SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 08 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1641

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2016

Ata de Registro de Preço nº 011/2016. Processo: **nº 031/2016**. **Pregão Presencial Nº 019/2016-SRP**. **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, em atendimento as necessidades de unidades da Prefeitura Municipal de Apuí - Amazonas**, por meio do Sistema de Registro de Preços. **Assinatura da Ata**: 05/07/2016. **Vigência**: 12 meses a contar da Publicação na Imprensa Oficial. **Fornecedora adjudicatária**: **SIMONE MENDES DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ: 21.893.753/0001-43,** sendo vencedora dos itens nº**. 001**, **002, 003, 004,005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030** constando em seu valor global de **R$ 61.884,00 (Sessenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais).** A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ADRIANE PASSOS SILVA
Secretária Municipal de Administração
Gestora da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:B5297BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°.019/2016 -SRP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 - SRP**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016-SRP**.

DECRETA:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** constante do Relatório apresentado em Ata onde foi considerada Licitante: **SIMONE MENDES DA SILVA EIRELI –ME, CNPJ Nº 21. 893.753/0001-43,** no valor total de **R$ 61.884,00 (Sessenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais)**, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 – SRP** que tem como objetivo: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, em atendimento as necessidades de unidades da Prefeitura Municipal de Apuí - Amazonas."**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 05- 07 - 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:2FC818AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2016

Ata de Registro de Preço nº 012/2016. Processo: **nº 024/2016**. **Pregão Presencial Nº 012/2016-SRP**. **Objeto**: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fretamento de aeronave, no trecho: Apuí/Manaus/Apuí – Amazonas, em atendimento as necessidades de unidades da Prefeitura Municipal de Apuí - Amazonas**, por meio do Sistema de Registro de Preços. **Assinatura da Ata**: 22/06/2016. **Vigência**: 12 meses a contar da Publicação na Imprensa Oficial. **Fornecedora adjudicatária**: **MORENO VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, CNPJ Nº 09.465.296/0001-90,** sendo vencedora dos itens nº**. 001**, **002,** constando em seu valor global de R**$ 69.268,82 (Sessenta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).** A ata

integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

ADRIANE PASSOS SILVA
Secretária Municipal de Administração
Gestora da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:64D65C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2016-SRP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DEAPUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-SRP**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-SRP**.

DECRETA:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** constante do Relatório apresentado em Ata onde foi considerada Licitante: **MORENO VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, CNPJ Nº 09.465.296/0001-90,** no valor total de **R$ 69.268,82 (Sessenta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 -SRP** que tem como objetivo: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fretamento de aeronave, no trecho: Apuí/Manaus/Apuí – Amazonas, em atendimento as necessidades de unidades da Prefeitura Municipal de Apuí - Amazonas" .**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 22- 06 - 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:0798F48E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2016

Ata de Registro de Preço nº 009/2016. Processo: **nº 029/2016**. **Pregão Presencial nº 017/2016-SRP**. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, em atendimento as necessidades de unidades da Prefeitura Municipal de Apuí - Amazonas**, por meio do Sistema de Registro de Preços. **Assinatura da Ata**: 04/07/2016. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **GUAREZZI E PELISSARO LTDA-ME**, **CNPJ: 10.877.422/0001-01,** sendo vencedora dos itens nº. **001, 002, ,003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, ,011, 012, 013, ,015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033 ,034, 035, 036, 037, 038,** constando em seu valor global de **R$ 198.315,75 (Cento e noventa e oito mil trezentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).** A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

ADRIANE PASSOS SILVA
Secretária Municipal de Administração
Gestora da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:F7703C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°.017/2016-SRP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DEAPUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016-SRP**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016-SRP**.

DECRETA:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** constante do Relatório apresentado em Ata onde foi considerada a Licitante: **GUAREZZI E PELISSARO LTDA-ME, CNPJ Nº 10.877.422/0001-01,** no valor total de **R$ 198.315,75 (Cento e noventa e oito mil trezentos e quinze reais e setenta e cinco centavos),** como vencedoras do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016-SRP** que tem como objetivo **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, em atendimento as necessidades de unidades da Prefeitura Municipal de Apuí - Amazonas**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 04- 07 - 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:B2A9960F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2016

Ata de Registro de Preço nº 010/2016. Processo: **nº 030/2016**. **Pregão Presencial nº 018/2016-SRP**. **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO,** em atendimento as necessidades de unidades da Prefeitura Municipal de Apuí – Amazonas, por meio do Sistema de Registro de Preços. **Assinatura da Ata**: 04/07/2016. **Vigência**: 12 meses a contar da Publicação na Imprensa Oficial. **Fornecedores adjudicatários**: **E.C PEREIRA CORREA – ME, CNPJ: 11.945.053/0001-00,** sendo vencedora dos itens nº. **002, 003, 005,** constando em seu valor global de **R$ 107.031,26 (Cento e sete mil trinta e um reais e vinte e seis centavos)** e a empresa **H. C PEREIRA – ME, CNPJ: 10.449.785/0001-38,** sendo vencedora dos itens nº. **001, 004, 006, 007,** constando em seu valor global de **R$ 118.694,00 (Cento e Dezoito mil seiscentos e noventa e quatro reais).** A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria

Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

ADRIANE PASSOS SILVA
Secretária Municipal de Administração
Gestora da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:351486E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIOL - PP Nº. PR 030/2016 PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº. PR 018/2016-SRP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DEAPUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº. PR018-2016-SRP,** Tipo**: Menor Preço por Item**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL – PP Nº. PR018-2016-SRP.**

DECRETA:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foi considerada Licitante: **E. C. PEREIRA CORREIA - ME, CNPJ: 11.945.053/0001-00,** constando o valor total de **R$ 107.031,26 (Cento e sete mil trinta e um reais e vinte e seis centavos** e **H.C. PEREIRA – ME, CNPJ: 10.449.785/0001-38** constando o valor total de **R$ 118.694,00 (Cento e dezoito mil seiscentos e noventa e quatro reais),** como vencedoras do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº.: PR018-2016,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, em atendimento as necessidades de unidades da Prefeitura Municipal de Apuí – Amazonas**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 04-07-2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:83B8A351

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº. 007/2016

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM torna público para conhecimento dos interessados que as 09:30 HS do dia 19 de julho de 2016, fará realizar na Rua Bartolomeu Bueno da Silva, nº 29 – CJ. Dom Pedro, Manaus/AM, Cep: 69.040-070, a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM,** na forma do disposto na Lei 8.666/93, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 024/2013 de 11 de Março de 2013. O Edital encontra-se á disposição dos interessados no endereço já citado, pelo preço R$ 50,00 (Cinquenta Reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 9h as 16h, de Segunda a Sexta-feira.

Atalaia do Norte (AM), 07 de julho de 2016.

DEYSE GUIMARÃES MEDEIROS
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
CML/ATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:ADFE091E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 018/2016-GSME/SEMEC, 07 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do município de Boa Vista do Ramos, e dá outras providências.

A Secretária de Educação do município de Boa Vista do Ramos, senhora Feliciana da Silva Barros, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a meta XVII da Lei Municipal nº. 252/2015 de 05 de junho de 2015 (Plano Municipal de Educação),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, composta pelos seguintes membros:

Feliciana da Silva Barros – Secretária Municipal de Educação
Ivone Maria Pimentel Antunes – Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnica Responsável pela Gestão do SISPCR)
Pedro Elias Pimentel de Souza – Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura;
José Geraldo Oliveira Gomes – Representante do Conselho Municipal de Educação
Marlon Silva Valente – Representante de Diretor de Escola da Rede Pública
Generson Koide da Silva – Representante do Sindicato
Joel Soares Monteiro – Representante do Conselho do Fundeb
Rosineide Aguiar Coelho – Representante do Legislativo
Meiriane Antunes Koide – Representante do Fórum Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação do município de Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, em 07 de julho de 2016.

FELICIANA DA SILVA BARROS
Secretária Municipal de Educação
Por. Nº. 006/2013

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:4E9D0232

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 079/2016-SEMAP

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica do Município de Borba - **LOB;**

CONSIDERANDO a solicitação exarada no Processo Nº 2.443/2016, datado de 30/06/2016;

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **GELDSON VALE PEREIRA**, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Borba, Cargo de Assessor (CAA-II), lotado no Gabinete do Prefeito;

Art. 2º - Revogadas às disposições contrárias, a presente Portaria entra em vigor em 01/07/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Borba(AM), 01 de Julho de 2016

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Cleuder Moda de Souza
Código Identificador:52F8AA82

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 007/2016, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BONFIM – ME e MARIO JUNIO B. DA SILVA - ME compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BONFIM – ME,** inscrita sob o CNPJ nº. 17.191.130/0001-51, estabelecida na Avenida Botinelly, 677, bairro Centro, Canutama/AM, para os itens 01, 04, 05, 06, 09, 11, 13, 15, 16, 17, 22, 25, 27, 30, 32, 34 e 35 do Pregão Presencial 007/2016, perfazendo o valor global de **R$ 2.786.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil reais);**
II — ADJUDICAR à empresa **MARIO JUNIO B. DA SILVA - ME,** inscrita sob o CNPJ nº. 15.283.976/0001-96, estabelecida na Avenida Benjamin Constant, 215, bairro Centro, Canutama/AM, para os itens 02, 03, 07, 08, 10, 12, 14, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 33 e 36 do Pregão Presencial 007/2016, perfazendo o valor global de **R$ 677.700,00 (seiscentos e setenta e sete mil e setecentos reais).**

III - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº. 007/2016, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **Registro de Preços para eventual fornecimento de merenda escolar para alunos da rede de ensino público.**

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama, 06 de julho de 2016.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:E98607CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 008/2016, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas J AMARO DE CARVALHO-ME, RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BOMFIM-ME e MARIO JUNIO B DA SILVA-ME compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, tendo estas atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **J AMARO DE CARVALHO-ME,** inscrita sob o CNPJ nº. 17.888.940/0001-61, estabelecida na Rua Aluisio Santos, 1244, bairro Centro, Canutama/AM, para os itens 01, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 24 e 26 do Pregão Presencial 008/2016, perfazendo o valor global de **R$ 837.650,00 (oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais);**
II – ADJUDICAR à empresa **RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BOMFIM-ME,** inscrita sob o CNPJ nº. 17.191.130/0001-51,

estabelecida na Avenida Botinelly, 677, bairro Centro, Canutama/AM, para os itens 02, 12, 23, 29, 34 e 37 do Pregão Presencial 008/2016, perfazendo o valor global de **R$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais);**

III – ADJUDICAR à empresa **MARIO JUNIO B. DA SILVA-ME,** inscrita sob o CNPJ nº. 15.283.976/0001-96, estabelecida na Avenida Benjamin Constant, 215, bairro Centro, Canutama/AM, para os itens 06, 07, 08, 13, 16, 21, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 35 e 36 do Pregão Presencial 008/2016, perfazendo o valor global de **R$ 445.400,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais);**

IV - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº. 008/2016, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios, por sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canutama.**

V – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama, 06 de julho de 2016.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:D3543096

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 108/2016

DECRETO Nº 108/2016-GP, de 01 de julho de 2016.

Exonera Coordenador de Esporte do Interior, lotado na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de **Coordenador de Esporte do Interior,** lotado na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Cultura – SEMJEC, da Prefeitura Municipal de Carauari, o Senhor **RAIMUNDO RODRIGUES FIGUEIREDO,** portador do CPF588.798.892- 49 e RG 1066986-8 SSP/AM, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 01 de julho de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:F4300175

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 109/2016

DECRETO Nº 109/2016-GP, de 01 de julho de 2016

Nomeia Assessor Executivo para o Gabinete da Vice-Prefeita e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **Assessor Executivo,** lotado no Gabinete da Vice-Prefeita, da Prefeitura Municipal de Carauari o Senhor **RAIMUNDO RODRIGUES FIGUEIREDO,** portador do CPF 588.798.892- 49 e RG 1066986-8 SSP/AM, a partir desta data..
Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.

Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 01 de julho de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:791E01B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 110/2016

DECRETO Nº 110/2016-GP, de 01 de julho de 2016.

Nomeia Coordenadora de Esporte do Interior, lotado na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município
DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Esporte do Interior,** lotada na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Cultura – SEMJEC, da Prefeitura Municipal de Carauari, a Senhora **MARIA PAMELA DE SOUZA PINTO,** portadora do CPF 025.980.582-32- 49 nº e RG 2949056-1 SSP/AM, a partir desta data.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.

Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 01 de julho de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:5F66A085

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 111/2016

DECRETO Nº 111/2016-GP, de 01 de julho de 2016

Nomeia Assessor da Juventude, lotado na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município
DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **Assessor da Juventude,** lotado na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Cultura – SEMJEC, da Prefeitura Municipal de Carauari, o Senhor **RAIMUNDO ANTONIO SOARES SAMPAIO,** portador do CPF nº 959.814.702-91 e RG 2218441-4 SSP/AM, a partir desta data.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.

Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 01 de julho de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:7F69AAB1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 048/2016-PMCV

Convoca o Candidato Listado no Edital nº 005/2015, para preenchimento de vagas de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, Pedro Duarte Guedes, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o resultado e a homologação do Concurso Público para preenchimento de vagas de cargos efetivos da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea/AM;
CONSIDERANDO ainda a apresentação do termo de renúncia do 3ª colocado do cargo de Operador de Máquinas, do Concurso Público;
CONSIDERANDO finalmente ser requisito essencial à apresentação e análise dos documentos para nomeação e posse, conforme o Edital do Concurso Público nº 001/2014, de 19 de maio de 2014;

DECRETA:

Art.1º - Fica convocado o candidato dispostos no Anexo I – parte integrante deste Decreto, aprovado no Concurso Público nº 01/2014 e homologado via Edital nº 05/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 04 de fevereiro de 2015, para que no período de **08 a 11.07.2016** apresentem os seguintes documentos:

a) CPF; b) Carteira de Identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; d) Cartão de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Comprovante de escolaridade; g) PIS/PASEP se tiver; h) Título de Eleitor com o último comprovante de votação; i) Cópia da última declaração do Imposto de renda ou Declaração de Isento; j) 02 fotografias 3x4; k) Comprovante de residência; l) Declaração de Bens e Valores (02 vias); m) Declaração de Acumulação de Cargos (duas vias); n) Termo de Dependentes para Imposto de Renda e salário família, quando for o caso.

Art. 2º - Os documentos acima elencados deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, situada na Avenida José Ribamar Barbosa nº. 04 – Centro, no horário de 08:00h às 14:00h de segunda-feira a sexta-feira.
Art. 3º - A partir da publicação deste Decreto na imprensa oficial, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para tomar posse.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM 07 de julho de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

ANEXO I

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Nº I	NOME	OC	P
1290	ROSIVAN BATISTA NEVES	4º	20

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:F504EA56

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016-CPL

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **Pregão Presencial nº 034/2016-CPL**: **Objeto:** Contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços de recuperação de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN de interesse da Secretaria Municipal de Finanças.
TIPO: Menor Preço por global.

Sessão pública para recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação:

Data:	27 de julho de 2016
Hora:	08h25min

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Rua 05 de setembro, nº 1000, Centro, Coari/AM na Comissão Permanente de Licitação - CPL **a partir do dia 13 de julho de 2016,** das 08h:00min às 13h:00min, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamento em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Coari / AM.

A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 07 de julho de 2016.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:8EADCB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 535, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Reintegra a servidora Lindalva Oliveira do Nascimento ao serviço público da Prefeitura Municipal de Coari, e dá outras providências.

CLEMENTE FERNANDES JOSINO DE LIMA, Prefeito do Município de Coari, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e VII do Artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, da Lei Municipal nº 404, de 07/08/2003;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 14, Inciso II da Lei Municipal nº 441/2005;
CONSIDERANDO, o Parecer nº 2929/2015, exarado pela Procuradoria Geral do Município em 11/11/2015; ratificado pelo Parecer nº 580/2016.CGM.PMC, em 02/03/2016 (fl.105) constante nos autos do Processo nº 5260/2015-SEMAD-PMC;

DECRETA:

Art. 1º**. FICA REINTEGRADO** ao serviço público da Prefeitura Municipal de Coari, a servidora ***LINDALVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO***, para o exercício regular das atribuições do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 22133, **a partir desta data**.
Art. 2º**.** Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º**.** Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de maio de 2016.

CLEMENTE FERNANDES JOSINO DE LIMA
Prefeito Municipal de Coari, em Exercício

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:88720931

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 536, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Reintegra o servidor Fernando Laranjeira dos Santos ao serviço público da Prefeitura Municipal de Coari, e dá outras providências.

CLEMENTE FERNANDES JOSINO DE LIMA, Prefeito do Município de Coari, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e VII do Artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, da Lei Municipal nº 404, de 07/08/2003;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 14, Inciso II da Lei Municipal nº 441/2005;
CONSIDERANDO, o Parecer nº 3.106/2016, exarado pela Procuradoria Geral do Município em 19/01/2016 (fl. 31 a 33); ratificado pelo Parecer nº 414/2016.CGM.PMC, em 19/02/2016 (fl.34 e 35) constante nos autos do Processo nº 6871/2015-SEMAD-PMC;

DECRETA:

Art. 1º**. FICA REINTEGRADO** ao serviço público da Prefeitura Municipal de Coari, o servidor ***FERNANDO LARANJEIRA DOS SANTOS***, para o exercício regular das atribuições do cargo Efetivo de Agente Educacional A-3, Matrícula nº 20728, **a partir desta data**.
Art. 2º**.** RATIFICAR a Portaria nº 304/99-PMC-GP, de 25.08.1999 que Reintegrou o servidor mencionado no Artigo 1º deste Decreto;
Art. 3º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 4º**.** Revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto Municipal nº 013/2001, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de maio de 2016.

CLEMENTE FERNANDES JOSINO DE LIMA
Prefeito Municipal de Coari, em Exercício

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:6E2192E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 538, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Reintegra o servidor José Nelton Amaral de Araújo ao serviço público da Prefeitura Municipal de Coari, e dá outras providências.

CLEMENTE FERNANDES JOSINO DE LIMA, Prefeito do Município de Coari, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e VII do Artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, da Lei Municipal nº 404, de 07/08/2003;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 14, Inciso II da Lei Municipal nº 441/2005;
CONSIDERANDO, o Parecer nº 2.563/2015, exarado pela Procuradoria Geral do Município em 22/05/2015 (fl.20-22); ratificado pelo Parecer nº 144/2016.CGM.PMC, em 22/02/2016 (fl.26) constante nos autos do Processo nº 381/2013-SEMAD-PMC;

DECRETA:

Art. 1º**. FICA REINTEGRADO,** em caráter definitivo, ao serviço público da Prefeitura Municipal de Coari, o servidor ***JOSÉ NELTON AMARAL DE ARAÚJO***, para o exercício regular das atribuições do cargo Efetivo de Vigia, Matrícula nº 25012, **a partir desta data**.
Art. 2º**.** RATIFICAR a Portaria nº 346/99-PMC-GP, de 26.08.1999 que Reintegrou o servidor mencionado no Artigo 1º deste Decreto;
Art. 3º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 4º**.** Revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto Municipal de 02 de janeiro de 2013, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de maio de 2016.

CLEMENTE FERNANDES JOSINO DE LIMA
Prefeito Municipal de Coari, em Exercício

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:A1025CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO Nº 035/2016/PMC/GP

Processo: 4.050/2015-SEMAD-PMC**.**
Interessado: Marcos Antônio Botelho da Cruz.

Assunto: Reposição Salarial.

Nos autos do processo em epígrafe o servidor requerente Marcos Antônio Botelho da Cruz, peticiona o pagamento do 13º salário, não pagos nos exercícios de 2009, 2011 e 2012. Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente a Informação nº 206/2016-SEMAD, (fl.15), em síntese,

RESOLVO:

1. APROVAR o Parecer nº 1.727/2013-PGM, (fls. 18/19), no qual o órgão superior do Sistema de Apoio Jurídico do Executivo Municipal, recomenda o dever de realizar o cálculo dos vencimentos (13º salário) devidos ao servidor, referente aos períodos de 2009, 2011 e 2012, ratificado pela Promoção nº 0052/2016, da lavra do Procurador Geral do Município, (fl. 17), confirmado pelo Parecer nº 1.749.2016-CGM-PMC, com as razões neles contidas, conclusivo pelo **DEFERIMENTO** do pleito.
2. AUTORIZAR o pagamento da Reposição Salarial, a que faz jus ao requerente, a ser implantada na folha de pagamento dos servidores municipais, em **seis (6) parcelas** mensais e sucessivas, acrescentadas ao salário mensal do servidor requerente, nos moldes agora propostos, observados, entretanto, as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas nos aludidos pareceres.

3. Dê-se ciência ao autor acerca do *despacho.*

4. Publicar e encaminhar à Secretaria Municipal de Administração, para as providências legais cabíveis.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 28 de junho de 2016.

CLEMENTE FERNANDES JOSINO DE LIMA
Prefeito Municipal de Coari, em Exercício

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:CB589170

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO Nº 036/2016/PMC/GP

Processo: 004/2016-CGM-PMC**.**
Interessado: José Milton Fernandes de Lima.
CNPJ: 03.534.478/0001-90

Assunto: Solicitação de Pagamento de Notas Fiscais de Fornecimento de mercadorias a Prefeitura Municipal de Coari.

Nos autos do processo em epígrafe o servidor requerente José Milton Fernandes de Lima, peticiona o pagamento das Notas Fiscais referente ao Fornecimento de mercadorias à Prefeitura Municipal de Coari, e diante dos elementos de instrução constantes nos autos, em síntese,

RESOLVO:

1. **APROVAR** o Parecer nº 3.302/2016-PGM, (fls.60/63), da lavra da Procuradoria Geral do Município, pelas razões e as condicionantes nele expendidas, conclusivo pela possibilidade jurídica do atendimento ao pleito em comento, desde que atendidas as condicionantes lançadas no referenciado parecer, ratificado pelo Parecer nº 1038.2016-CGM.PMC, (fl.64). Sendo assim, evoluam os autos a SEMEF para adoção das providências complementares no âmbito de sua competência, com vistas ao atendimento ao pleito.
2. Após as adequações no processo promovidas pela SEMEF, remetam-se a Procuradoria Geral do Município, a fim de que seja analisado o cumprimento das condicionantes expostas no Parecer supra.

3. Publique-se e dê-se ciência ao autor acerca do *despacho.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 28 de Junho de 2016.

CLEMENTE FERNANDES JOSINO DE LIMA
Prefeito Municipal de Coari, em Exercício

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:36EF34C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 519/2016 – PMC-GP.

CLEMENTE FERNANDES JOSINO DE LIMA, Prefeito do Município de Coari, em Exercício, usando da competência que lhe confere o Art.78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 14, inciso II da Lei Municipal nº 441/2005;
CONSIDERANDO, a Informação nº 575/2013 expedida pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, em 09/07/2013, fls. 05 do **Processo nº 575/2013-SEMAD**;
CONSIDERANDO, o Parecer nº 2.822/2015-PGM-PMC, exarado em 30/09/2015 (fls. 17 a 19) e ratificado pelo Parecer nº 057/2015.SECIPE.PMC, de 23/10/2015, fls. 20, do supramencionado processo,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a Progressão Horizontal para a **Classe C, Grupo 10, Referência V,** para o servidor municipal **LAELSON DA CRUZ FREITAS,** Efetivo no cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 235, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, da Prefeitura de Coari**,** com vencimento básico correspondente ao Anexo V da Lei Municipal nº 441/2005.
Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 01 de julho de 2016.

CLEMENTE FERNANDES JOSINO DE LIMA
Prefeito do Municipal de Coari, em Exercício

Ciente em ___/____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:7532D645

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 520-A/2016 – PMC- GP.

CLEMENTE FERNANDES JOSINO DE LIMA, Prefeito do Município de Coari, em Exercício, usando da competência que lhe confere o Art.78, Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 129 da Lei Municipal Nº 404/2003 - Estatuto do Servidor Municipal, alterado pela Lei Municipal nº 655 de 12 de Agosto de 2015;
CONSIDERANDO, a Informação nº 442/2016 expedida pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração em 22/04/2016, fls. 08 do Processo nº 844/2016-SEMAD-PMC;
CONSIDERANDO, o Parecer nº 3374/2016 exarado em 28/04/2016 pela Procuradoria Geral do Município (fls. 14 a 15); ratificado em 21/06/2016 pelo Parecer nº 1750/2016.CGM.PMC, fls. 18 e 19 do Processo supramencionado,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a **LICENÇA PRÊMIO**, para o servidor **LAELSON DA CRUZ FREITAS**, Efetiva no Cargo de **Assistente Administrativo**, Matrícula nº 235, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Prefeitura de Coari, por 90 (noventa) dias, **a partir de 01/06 a 29/08/2016,** que corresponde ao período aquisitivo de **1998/2003.**
Art. 2º**.** DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
*Cumpra-se***.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 01 de Julho de 2016.

CLEMENTE FERNANDES JOSINO DE LIMA
Prefeito Municipal de Coari, em Exercício

Ciente em ____/____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:E5F4E72F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 480/2016 – PMC- GP.

cPORTARIA Nº 480/2016 – PMC- GP.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do Plano de carreira e Remuneração dos profissionais da Educação do Município de Coari, e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, usando da competência que lhe confere o Art.78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari, e,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e as Metas 17 e 18 da Lei Municipal nº 653/2015 de 25 de junho de 2015 – Plano Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. **FICA INSTITUÍDA** a Comissão Coordenadora do processo formativo de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação.
Art. 2º. Nomear, os representantes das entidades que compõem a Comissão sobredita, abaixo relacionados:
- **Elaine de Lima Vasquez** – Secretária Municipal de Educação;
- **Irlene Coelho Eloi da Silva** – Representante da Secretaria Municipal da Educação;
- **Delmar da Silva Vaz** – Representante do setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Coari;
- **Raimunda da Silva Amâncio** – Representante do setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação;
- **Wilma da Silva Pessoa** – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- **Mirley Lima Fialho** – Representante de Diretor de Escola da Rede Pública Municipal;
- **Ivan Cardoso Valente** e **Edcarlos Rodrigues Cavalcante** – Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Coari;
- **Irene de Souza Lopes** – Representante do Conselho FUNDEB;
- **Carla de Souza Ferreira Santos** – Representante do Legislativo;
- **Wellington Alves Parente** – Representante do Fórum Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Ficará responsável pela Gestão do SISPCR a Sra. Irlene Coelho Eloi da Silva – Representante da SEMED.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 01 de junho de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:9713203B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
LEI MUNICIPAL N° 675, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 395 de 23 de outubro de 2002, e dá outras providências.

CLEMENTE FERNANDES JOSINO DE LIMA, Prefeito do Município de Coari, em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

FAÇO SABER a todos os habitantes que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a presente,

LEI:

Art. 1º. O Artigo 2º da Lei 395, de 22 de outubro de 2002, passa a vigorar com a seguinte alteração:
Art. 2º [...]
***XVI** – Para qualquer cargo existente no Plano de Cargos e Salários do Município, com o fim de suprir a necessidade permanente do Poder Executivo, durante o período máximo de 12 (doze) meses, até que seja concluído o Concurso Público correspondente.*

Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 30 de Junho de 2016.

CLEMENTE FERNANDES JOSINO DE LIMA
Prefeito Municipal de Coari, em Exercício

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:574FB36F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.007/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, cumprindo-se todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa **IVENS LUCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA** compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que esta atendeu a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que foram acostados aos autos demonstram que houve obediência a todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **IVENS LUCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.097.262/0001-84, sediada Rua Franco Sá, nº 310, 5º andar, Sala 503, Bairro São Francisco, Manaus - AM, o item constante no termo de referência no valor global de **R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais);**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Presencial nº 007/2016**, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria e prestação de contas dos programas federais e convênios do Complexo Administrativo de Codajás.**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, em 29 de junho de 2016.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:CE108402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 011/2016
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2016.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 011/2016, oriundo do Pregão Presencial 007/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e IVENS LUCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria e prestação de contas dos programas federais e convênios do Complexo Administrativo de Codajás.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.02.01 - Fundo Municipal de Saúde. Dotação orçamentária:
10.301.0052.2054-Encargos com fundo municipal de saúde.
Elemento de despesa: 33.90.39
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser pago em 06 (seis) parcelas de R$ 4.000,00 (quatro mil reais),** de acordo com a proposta comercial adjudicada e homologada em favor do contratado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da assinatura.

Codajás, 01 de julho de 2016.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:FD7169EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.010/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, cumprindo-se todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa **MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que esta atendeu todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que foram acostados aos autos demonstram que houve obediência a todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, C.N.P.J. 84.499.755/0001-72**, estabelecida na Avenida Tefé, nº 935, Cachoeirinha no valor global de **R$ 83.8000,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais),** referente a todos os itens constantes no termo de referência;

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Presencial nº 010/16**, em

favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de móveis para atender às necessidades estruturais do Complexo Administrativo de Codajás.**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, em 04 de julho de 2016

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:AFA58ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.003/2016

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a abertura da TOMADA DE PREÇO n. º 003/2016/CML/ Codajás, no dia 25 de julho de 2016, às 14:00h objetivando **Contratação de pessoa jurídica, através da realização de TOMADA DE PREÇO, visando a pintura, manutenção elétrica e hidráulica nas escolas e no conselho tutelar do município.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás no período de 08/07/2016 a 22/07/2016, localizada na Rua 05 de setembro, nº 592, Centro, Codajás (AM) , no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

CODAJÁS (AM), 04 de julho de 2016

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:BF003C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2016

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a abertura da TOMADA DE PREÇO n. º 004/2016/CML/ Codajás, no dia 25 de julho de 2016, às 16:00h objetivando **Construção de 05 (cinco) escolas em madeira, com 01 (uma) sala, na zona rural de Codajás.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás no período de 08/07/2016 a 22/07/2016, localizada na Rua 05 de setembro, nº 592, Centro, Codajás (AM) , no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

CODAJÁS (AM), 04 de julho de 2016

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:1B5A4E0B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES

No dia **27** de **junho** de **2016,** às **09:00hs,** a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Envira, a Sra. **REJANE EVANGELISTA MONTEIRO,** juntamente com os membros da comissão procederam a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 - SRP,** para a **AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA REPRESENTAÇÃO EM MANAUS/AM**. O aviso deste Pregão Presencial/SRP foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 16 de junho de 2016. Aberta a sessão, a Pregoeira constatou que a nenhuma empresa retirou o edital. Em decorrência de não haver mais participantes na data de abertura do certame, a Pregoeira declara o referido certame ***FRACASSADO.*** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que depois de lida e aprovada foi assinada pela equipe de apoio e pela Pregoeira.

Envira, 27 de junho de 2016.

_____
Pregoeira

_____
Membro

_____
Membro

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:EF921D4E

GAB. DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Envira, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua 11, Casa 04, Conjunto Parque Tropical, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2016 - CPL

Objeto: Registro de preços para aquisição, pelo menor preço por item, de combustíveis e derivados de petróleo para atender a demanda operacional da Representação em Manaus/AM.
Data da abertura de envelopes: 19 de julho de 2016. **Hora**: 09:00
Regência legal: Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderá ser retirado na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua 11, Casa 04, Conjunto Parque Tropical, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, a partir do dia 11 de julho de 2016.

Envira (AM), 07 de julho de 2016.

RAIMUNDO PAULINO TEIXEIRA DE FRANÇA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:2F3A2EFF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 001-15 DISP. 001-2015

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA Nº 001/2015
Contratado: JOSE RICARDO MARTINS DE MOURA CPF N° 070.129.342-04.

Espécie: Contrato n° 001/2015.
Contratada: Objeto: LOCAÇAO DE IMÓVEL para instalação da Secretaria M. de Meio Ambiente no Município de Guajará/AM**.** DISP. Nº 001/15, de 01/01/2015 – Valor Total **R$ 6.000,00** (seis mil reais). Tipo de Licitação: DISPENSA. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de Despesas** 33.90.36.00 – Outros S. de Terceiros (Pessoa Física), **Fonte De Recurso:** FPM, ICMS, RP. Assinam: **JOSE RICARDO MARTINS DE MOURA** - CPF: 070.129.342-04 – **CONTRATADO** Manoel Hélio Alves de Paula- **CONTRATANTE**.

Guajará/AM, 29 de abril de 2014.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:8A074D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 002 DISP. Nº 002-2015

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA Nº 002/2015
Espécie: Contrato n° 003 /2015.
Contratada: **MARIA JUVENI UCHOA LIMA CUNHA – CPF: 657356252-68**
Objeto: LOCAÇAO DE IMÓVEL para instalação do Posto do Detran no Município de Guajará/AM**.** DISP. Nº 003/15, de 02/01/2015 – Valor Total **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**. Tipo de Licitação: DISPENSA. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de Despesas** 33.90.36.00 – Outros S. de Terceiros (Pessoa Física), **Fonte De Recurso: FPM, ICMS, RP.** Assinam: **MARIA JUVENI UCHOA LIMA CUNHA – CPF: 657356252-68** – **CONTRATADA** Manoel Hélio Alves de Paula- **CONTRATANTE**.

Guajará/AM, 02 de janeiro de 2015.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:26A815BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 004 DISP. Nº 003-2015

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA Nº 003/2015
Espécie: Contrato n° 004 /2015.
Contratada: **CLEITON PINHEIRO ROSAS – CPF: 792.350.502-00**
Objeto: LOCAÇAO DE IMÓVEL para instalação da Secretaria M. de Educação no Município de Guajará/AM**.** DISP. Nº 003/15, de 02/01/2015 – Valor Total **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. Tipo de Licitação: DISPENSA. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de Despesas** 33.90.36.00 – Outros S. de Terceiros (Pessoa Física), **Fonte De Recurso: FPM, ICMS, RP.** Assinam: **CLEITON PINHEIRO ROSAS – CPF: 792.350.502-00** – **CONTRATADO** Manoel Hélio Alves de Paula- **CONTRATANTE**.

Guajará/AM, 02 de janeiro de 2015.

JOSE ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:23C1EE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 020 DISP. Nº 020-2015

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA Nº 004/2015
Espécie: Contrato n° 020/2015.
Contratada: **ESMAEL NORMANDO RODRIGUES – CPF: 814.184.772-49**
Objeto: LOCAÇAO DE IMÓVEL para instalação do Depósito da Merenda Escolar no Município de Guajará/AM**.** DISP. Nº 004/15, de 04/05/2015 – Valor Total **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Tipo de Licitação: DISPENSA. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de Despesas** 33.90.36.00 – Outros S. de Terceiros (Pessoa Física), **Fonte De Recurso: FPM, ICMS, RP.** Assinam: **ESMAEL NORMANDO RODRIGUES – CPF: 814.184.772-49** – **CONTRATADO** Manoel Hélio Alves de Paula- **CONTRATANTE**.

Guajará/AM, 04 de maio de 2015.

JOSE ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:F476279F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 052 DISP.. Nº 005-2015

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA Nº 005/2015
Espécie: Contrato n° 052 /2015.
Contratada: **LIRANILDA FERREIRA EDUARDO – CPF: 461.264.142-68.**
Objeto: LOCAÇAO DE IMÓVEL para Instala o Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos no Município de Guajará/AM**.** DISP. Nº 005/15, de 02/01/2015 – Valor Total **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**. Tipo de Licitação: DISPENSA. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de Despesas** 33.90.36.00 – Outros S. de Terceiros (Pessoa Física), **Fonte De Recurso: FPM, ICMS, RP.** Assinam: **LIRANILDA FERREIRA EDUARDO – CPF: 461.264.142-68** – **CONTRATADA** Manoel Hélio Alves de Paula- **CONTRATANTE**.

Guajará/AM, 15 de Maio de 2015.

JOSE ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:69D5C28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 10 DISP. Nº 10-2015

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA Nº 006/2015
Espécie: Contrato n° 10/2015.
Contratada: **LEONILHA ENES RIBEIRO – CPF: 196.120.952-72**
Objeto: LOCAÇAO DE IMÓVEL para instalação do TELECENTRO no Município de Guajará/AM**.** DISP. Nº 006/15, de 05/01/2015 – Valor Total **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**. Tipo de Licitação: DISPENSA. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de Despesas** 33.90.36.00 – Outros S. de Terceiros (Pessoa Física), **Fonte De Recurso: FPM, ICMS, RP.** Assinam: **LEONILHA ENES RIBEIRO – CPF: 196.120.952-72** – **CONTRATADA** Manoel Hélio Alves de Paula- **CONTRATANTE**.

Guajará/AM, 05 de janeiro de 2015.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:909E9A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 022 DISP.. Nº 07-2015

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA Nº 007/2015
Espécie: Contrato n° 022/2015.
Contratada: **MARIA DA GLORIA VILANOVA – CPF: 308.786.912-00**
Objeto: LOCAÇAO DE IMÓVEL para instalação da SALA DO EMPREENDEDOR no Município de Guajará/AM**.** DISP. Nº 007/15, de 023/03/2015 – Valor Total **R$ 8.160,00 (oito mil e cento e sessenta reais)**. Tipo de Licitação: DISPENSA. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de Despesas** 33.90.36.00 – Outros S. de Terceiros (Pessoa Física), **Fonte De Recurso: FPM, ICMS, RP.** Assinam: **MARIA DA GLORIA VILANOVA – CPF: 308.786.912-00**– **CONTRATADA** Manoel Hélio Alves de Paula- **CONTRATANTE**.

Guajará/AM, 023 de março de 2015.

JOSE ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:5B25C54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 023 DISP. Nº 008-2015

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA Nº 008/2015
Espécie: Contrato n° 023 /2015.
Contratada: **WANDERLEI GADELHA DA SILVA – CPF: 664.569.442-20**
Objeto: LOCAÇAO DE IMÓVEL para instalação do Posto do Detran no Município de Guajará/AM**.** DISP. Nº 008/15, de 02/04/2015 – Valor Total **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Tipo de Licitação: DISPENSA. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de Despesas** 33.90.36.00 – Outros S. de Terceiros (Pessoa Física), **Fonte De Recurso: FPM, ICMS, RP.** Assinam: **WANDERLEI GADELHA DA SILVA – CPF: 664.569.442-20** – **CONTRATADO** Manoel Hélio Alves de Paula- **CONTRATANTE**.

Guajará/AM, 02 de abril de 2015.

JOSE ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:E031BBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 024 DISP. Nº 009-2015

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA Nº 009/2015
Espécie: Contrato n° 024/2015.
Contratada: **LUIZ CARLOS FERREIRA – CPF: 616.673.079-91**
Objeto: LOCAÇAO DE IMÓVEL para instalação da Escola Avelino Barbosa no Município de Guajará/AM**.** DISP. Nº 009/15, de 02/04/2015 – Valor Total **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. Tipo de Licitação: DISPENSA. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de Despesas** 33.90.36.00 – Outros S. de Terceiros (Pessoa Física), **Fonte De Recurso: FPM, ICMS, RP.** Assinam: **LUIZ CARLOS FERREIRA – CPF: 616.673.079-91** – **CONTRATADO** Manoel Hélio Alves de Paula- **CONTRATANTE**.

Guajará/AM, 02 de ABRIL de 2016.

JOSE ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:ED856216

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 010 DISP. Nº 010-2015

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA Nº 010/2015
Espécie: Contrato n° 025 /2015.
Contratada: **LINDOMAR MENDES DA SILVA – CPF: 818.981.772-87.**
Objeto: LOCAÇAO DE IMÓVEL para instalação de uma escola na comunidade do Rocha no Município de Guajará/AM**.** DISP. Nº 010/15, de 26/03/2015 – Valor Total **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**. Tipo de Licitação: DISPENSA. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de Despesas** 33.90.36.00 – Outros S. de Terceiros (Pessoa Física), **Fonte De Recurso: FPM, ICMS, RP.** Assinam: **LINDOMAR MENDES DA SILVA – CPF: 818.981.772-87**– **CONTRATADA** Manoel Hélio Alves de Paula- **CONTRATANTE**.

Guajará/AM, 26 de março de 2015.

JOSE ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:6D43888E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 26 DISP.. Nº 11-2015

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA Nº 011/2015
Espécie: Contrato n° 026 /2015.
Contratado: **JOSE FRANCISCO DA C. ARAÚJO – CPF: 322.669.282-87.**
Objeto: LOCAÇAO DE IMÓVEL para instalação A Escola Jose Barbosa Comunidade Formigueiro no Município de Guajará/AM**.** DISP. Nº 011/15, de 15/05/2015 – Valor Total **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**. Tipo de Licitação: DISPENSA. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de Despesas** 33.90.36.00 – Outros S. de Terceiros (Pessoa Física), **Fonte De Recurso: FPM, ICMS, RP.** Assinam: **JOSE FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO – CPF: 322.669.282-87** – **CONTRATADA** Manoel Hélio Alves de Paula- **CONTRATANTE**.

Guajará/AM, 02 de janeiro de 2015.

JOSE ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:D950687F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 027 DISP. Nº 12-2015

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA Nº 012/2015
Espécie: Contrato n° 027 /2015.
Contratado: **JOSE DE SOUZA PEREIRA – CPF: 869.215.922-00.**
Objeto: LOCAÇAO DE IMÓVEL para instalação do Posto do Detran no Município de Guajará/AM**.** DISP. Nº 012/15, de 11/05/2015 – Valor Total **R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**. Tipo de Licitação: DISPENSA. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de Despesas** 33.90.36.00 – Outros S. de Terceiros (Pessoa Física), **Fonte De Recurso: FPM, ICMS, RP.** Assinam: **Jose de Souza Pereira – CPF: 869.215.922-00** – **CONTRATADO** Manoel Hélio Alves de Paula - **CONTRATANTE**.

Guajará/AM, 11 de maio de 2015.

JOSE ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:1E87D7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 054 DISP. Nº 020-2015

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA Nº 020/2015
Espécie: Contrato n° 054 /2015.
Contratada: **RONALDO AGUIAR FERREIRA JUNIOR – CPF: 004.555.212-53**
Objeto: LOCAÇAO DE IMÓVEL para instalação da Casa de Apoio em Manaus no Município de Guajará/AM**.** DISP. Nº 020/15, de 01/07/2015 – Valor Total **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**. Tipo de Licitação: DISPENSA. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de Despesas** 33.90.36.00 – Outros S. de Terceiros (Pessoa Física), **Fonte De Recurso: FPM, ICMS, RP.** Assinam: **RONALDO AGUIAR FERREIRA JUNIOR – CPF: 004.555.212-53** – **CONTRATADO** Manoel Hélio Alves de Paula- **CONTRATANTE**.

Guajará/AM, 01 de julho de 2015.

JOSE ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:9FB9D585

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 062 DISP. Nº 21-2015

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA Nº 021/2015
Espécie: Contrato n° 062/2015.
Contratada: **REUZANI DE MELO NEPOMUCEMO – CPF: 484.381.462-87**
Objeto: LOCAÇAO DE IMÓVEL para instalação do Posto do Detran no Município de Guajará/AM**.** DISP. Nº 021/15, de 25/08/2015 – Valor Total **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**. Tipo de Licitação: DISPENSA. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de Despesas** 33.90.36.00 – Outros S. de Terceiros (Pessoa Física), **Fonte De Recurso: FPM, ICMS, RP.** Assinam: **REUZANI DE MELO NEPUMUCEMO – CPF: 484.381.462-87** – **CONTRATADA** Manoel Hélio Alves de Paula- **CONTRATANTE**.

Guajará/AM, 25 de agosto de 2015.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:CBAF634B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 28 DISP. Nº 13-2015

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA Nº 013/2015
Espécie: Contrato n° 028 /2015.
Contratado: **FRANCISCO J. DO NASCIMENTO – CPF: 919.844.592-87.**
Objeto: LOCAÇAO DE IMÓVEL para instalação das Secretarias no Município de Guajará/AM**.** DISP. Nº 013/15, de 01/04/2015 – Valor Total **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. Tipo de Licitação: DISPENSA. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de Despesas** 33.90.36.00 – Outros S. de Terceiros (Pessoa Física), **Fonte De Recurso: FPM, ICMS, RP.** Assinam: **FRANCISCO JANDERSON DO NASCIMENTO – CPF: 919.844.592-87** – **CONTRATADO** Manoel Hélio Alves de Paula - **CONTRATANTE**.

Guajará/AM, 01 de abril de 2015.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:2F3FD731

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 29 DISP. Nº 029-2015

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA Nº 014/2015
Espécie: Contrato n° 029 /2015.
Contratado: **RAMILE RUIARA F. REBOUÇAS – CPF: 796.336.332-49.**
Objeto: LOCAÇAO DE IMÓVEL para instalar o setor de Limpeza no Município de Guajará/AM**.** DISP. Nº 014/15, de 13/04/2015 – Valor Total **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**. Tipo de Licitação: DISPENSA. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de Despesas** 33.90.36.00 – Outros S. de Terceiros (Pessoa Física), **Fonte De Recurso: FPM, ICMS, RP.** Assinam: **RAMILE RUIARA F. REBOUÇAS – CPF: 796.336.332-49**– **CONTRATADO** Manoel Hélio Alves de Paula - **CONTRATANTE**.

Guajará/AM, 13 de abril de 2015.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:4792EE66

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3754/2016

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3754/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 033/2016

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 07 de Julho de 2016, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, e que não houve interposição de recurso, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas: **M. E. SILVA DE AQUINO-EPP, inscrita no CNPJ: 03.624.503/0001-26, vencedora do Item: 01** pelo valor global de **R$38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais),** por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM., 07 de Julho de 2016.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6242FE90

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 1673/2016

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta nos autos do processo de licitação realizado na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global, nº 024/2016, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 1673/2016, objeto: contratação de empresa ou profissional especializado na área de engenharia civil para execução de serviços e obras demandados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em atendimento ao retrocitado órgão, considerando os critérios legais, observados sob os preceitos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e que não houve apresentação de recursos, HOMOLOGO o presente certame, cujo objeto foi adjudicado à Andrea Passos dos Santos, inscrita no CPFJ/MF sob n.º 813.963.332-15, portadora da cédula de identidade RG n.º 1443863 SSP/RO, residente e domiciliada na Travessa das Castanheiras, 1502, bairro São Pedro, Humaitá(AM), valor global R$ 13.000,00 (treze mil reais).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITA (AM), em 15 de abril de 2016.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DAD714CA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 720/2016-GAB. PREF.

Humaitá, 05 de julho de 2016

Aprova melhoramentos viários NO SETOR INDUSTRIAL de humaitá E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o município de Humaitá autorizado a adotar as medidas necessárias para o melhoramento viário das ruas existentes no Setor Industrial da cidade de Humaitá.

Parágrafo Único - Em caso de alargamento de ruas, será observado o máximo de 18 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7988C998

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 020/2016-GAB.PREF

Humaitá – AM, 05 de julho de 2016.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO TEXTO DA PORTARIA Nº. 351/2016-GAB.PREF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010 de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO que foi detectado um erro formal no texto da Portaria nº. 351/2016-GAB.PREF. de 23 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade e urgência na correção da falha detectada;

RESOLVE

Alterar o texto da Portaria nº. 351 /2016-GAB.PREF. de 23 de junho de 2016;

ONDE SE LÊ:

DISPÕE DA CESSÃO DA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO, CESSÃO **ANA CRISTINA DE CASTRO**, AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEIA-SE:

DISPÕE DA CESSÃO DA SERVIDORA **ANA CRISTINA DE CASTRO**, DO QUADRO EFETIVO, AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º - Ceder a servidora CESSÃO **ANA CRISTINA DE CASTRO**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, ao Tribunal Regional Eleitoral – 11ª. Região – com lotação na Vara do Trabalho de Humaitá.

LEIA-SE:
Art. 1º - Ceder a servidora **ANA CRISTINA DE CASTRO**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, ao Tribunal Regional do Trabalho – 11ª. Região – com lotação na Vara do Trabalho de Humaitá.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8DC787AF

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 021/2016-GAB.PREF

Humaitá – AM, 05 de julho de 2016.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO TEXTO DA PORTARIA Nº. 352/2016-GAB.PREF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010 de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO que foi detectado um erro formal no texto da Portaria nº. 352/2016-GAB.PREF. de 23 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade e urgência na correção da falha detectada;

RESOLVE

Alterar o texto da Portaria nº. 352 /2016-GAB.PREF. de 23 de junho de 2016;

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Ceder a servidora **ALESSANDRA ELOI RODRIGUES**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, ao Tribunal Regional Eleitoral – 11ª. Região – com lotação na Vara do Trabalho de Humaitá.

LEIA-SE:

Art. 1º - Ceder a servidora **ALESSANDRA ELOI RODRIGUES**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, ao Tribunal Regional do Trabalho – 11ª. Região – com lotação na Vara do Trabalho de Humaitá.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9BCD2EEE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 074/2015

QUARTO TERMO ADITIVO DE PREÇO DO TERMO DE CONTRATO: **nº 074/2015** - ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO: **nº 007/2015**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, CNPJ nº 04.628.533/0001-73.

CONTRATADO: **A. A MACEDO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – ME, CNPJ: 09.303.821/0001-71.**

OBJETO: ALTERAR o dispositivo da Cláusula 11ª (Do Preço) Conforme preceitua do Item 11.1 permitem executar modificações, reparações no qual o valor inicial da UBS Maria Venuzária pactuado fica aditivado no montante de R$ 56.505,00 (Cinquenta e Seis Mil Quinhentos e Cinco Reais), passando a somar o **valor global de R$ 215.575,44 (Duzentos e quinze Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro centavos)** = Valor Principal R$ 159.070,44 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Setenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos) + (mais) valor do aditivo R$ 56.505,00 (Cinquenta e Seis Mil Quinhentos e Cinco Reais. Fundamento Legal: leis nº 8.666/93 e 9.648/98**.**

DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 DE MAIO DE 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS
Prefeita Municipal de Iranduba

Declaro que foi Publicado no Quadro Legal de Avisos da Prefeitura Municipal de Iranduba de acordo com a Lei Orgânica do Município nos Termos do Art. 104, § 1º "No caso não haver periódicos no Município a publicação será feita por afixação, em local próprio de acesso público, na sede da Prefeitura".

PAULO ONETE DA SIVA VIANA JUNIOR
Servidor Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:18B6696D

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 074/201

QUINTO TERMO ADITIVO DE PREÇO DO TERMO DE CONTRATO: **nº 074/2015** - ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO: **nº 007/2015**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, CNPJ nº 04.628.533/0001-73.

CONTRATADO: **A. A MACEDO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – ME, CNPJ: 09.303.821/0001-71.**

OBJETO: ALTERAR o dispositivo da Cláusula 11ª (Do Preço) Conforme preceitua do Item 11.1 permitem executar modificações, reparações no qual o valor inicial da UBS Drº Celso Clementino pactuado fica aditivado no montante de R$ 59.314,88 (Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Quatorze Reais e Oitenta e Oito Centavos), passando a somar o **valor global de R$221.741,09 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Setecentos e Quarenta e Um Reais e Nove centavos)** = Valor Principal R$ 162.426,21 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos e vinte e seis Reais e Vinte e Um Centavos) + (mais) valor do aditivo R$ 59.314,88 (Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Quatorze Reais e Oitenta e Oito Centavos). Fundamento Legal: leis nº 8.666/93 e 9.648/98**.**
DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 DE MAIO DE 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS
Prefeita Municipal de Iranduba

Declaro que foi Publicado no Quadro Legal de Avisos da Prefeitura Municipal de Iranduba de acordo com a Lei Orgânica do Município nos Termos do Art. 104, § 1º "No caso não haver periódicos no Município a publicação será feita por afixação, em local próprio de acesso público, na sede da Prefeitura".

PAULO ONETE DA SILVA VIANA JÚNIOR
Servidor Responsável pelas Publicações

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:79ACB11A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 578/2016 – GAB/PMI

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 100% a servidora que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Sra., **REBECA CAROLINA ANDRADE DA ROCHA** é servidora comissionada, lotada no quadro da SECRETARIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, no cargo ASSESSOR DE GABINETE DA PREFEITA;
CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

Art. 1º– CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir do dia 01 de Julho de 2016, no percentual de 100% (Cem Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, a servidora **REBECA CAROLINA ANDRADE DA ROCHA,** que ocupa cargo de provimento comissionado, lotado na Secretaria Casa Civil do Município de Iranduba.

Art. 2º –Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabiveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 05 de Julho de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:E1F68217

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2016-GAB/PMI

"Dispõe sobre a convocação de Candidato Habilitado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Iranduba no Edital nº 02/2011".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba;

CONVOCA, os Candidatos Senhores(as) **WANDERSON FELIX SANTOS** – Cargo: Engenheiro Civil, – Sede – Setor 7, Classificado em 5º; **JOSÉ GOMES DE AMORIM –** Cargo**:** Fiscal de Terras - Sede – Setor 7, Classificado em 4º, **PAULO DANIEL ANDRADE VIEIRA** - Cargo**:** Técnico em Edificações - Sede – Setor 7, Classificado em 4º, que foram aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Iranduba-AM, conforme Homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, destinando os mesmos para o preenchimento das vagas, **podendo comparecerem para tomarem posse de seus respectivos cargos do dia 07 de Julho ao dia 21 de Julho do corrente ano, à Secretaria de Administração e Planejamento situada na Avenida Rio Madeira, s/nº, Centro, Iranduba-AM, no horário de 08:00 às 14:00 hs, portando os documentos abaixo relacionados, originais e 02 (duas) cópias de cada:**

01 - Apresentar Declaração de não Acumulação Lícita de Cargos ou Empregos Públicos;
02 - Declaração de bens e valores patrimoniais;
03 - Apresentar cópia dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento (quando solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Título de Eleitor;
- Comprovantes de votação nas duas últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Cédula de Identidade ou RNE;
- 4 (quatro) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes;
- Número do PIS/PASEP, NIT ou informar caso não haver feito o cadastro;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC;
- Comprovante de escolaridade exigidos no Edital de Abertura 02/2011(exceto para Fundamental Incompleto – Alfabetizado);
- Certidão de Nascimento dos Filhos;
- Comprovante de vacinação dos Filhos menores entre 0 e 7 anos;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço;
- Carteira de vacinação com Antitetânica em dia e
- Atestado de sanidade física e mental;
- Nº da Conta Bancária.

Fica alertado que o não comparecimento da convocada até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da posse do candidato, sua eliminação e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do item 15.3. do Edital nº 002/2011.

Iranduba-AM, 07 de Julho de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:E7291A52

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 579/2016 – GAB/PMI

CANCELA ao cargo de ENGENHEIRO CÍVIL - SEDE-SETOR 7 DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – CANCELAR o Sr. **WANDERSON FELIX SANTOS,** classificada em 5º Lugar em Concurso Público no Edital nº 002/2011 e Edital de Convocação nº 015/2016, para o exercício do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CÍVIL - SEDE – SETOR 7**, para pertencer ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Iranduba, sob a égide da Lei Municipal nº 182 de 28 de janeiro de 2011 (Plano de Cargos, Carreira e Salário) e Lei nº 105 de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iranduba).

II – Para efeito de exercício, o (a) candidato (a), ora tomará posse de seu cargo, na forma da Lei.

III – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 07 de Julho de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:10461E9C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 580/2016 – GAB/PMI

CANCELA ao cargo de FISCAL DE TERRAS - SEDE-SETOR 7 DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – CANCELAR o Sr. **JOSÉ GOMES DE AMORIM,** classificada em 4º Lugar em Concurso Público no Edital nº 002/2011 e Edital de Convocação nº 015/2016, para o exercício do cargo efetivo de **FISCAL DE TERRAS - SEDE – SETOR 7**, para pertencer ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Iranduba, sob a égide da Lei Municipal nº 182 de 28 de janeiro de 2011 (Plano de Cargos, Carreira e Salário) e Lei nº 105 de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iranduba).

II – Para efeito de exercício, o (a) candidato (a), ora tomará posse de seu cargo, na forma da Lei.

III – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 07 de Julho de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:48A0FBD1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 581/2016 – GAB/PMI

CANCELA ao cargo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - SEDE-SETOR 7 DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – CANCELAR o Sr. **PAULO DANIEL ANDRADE VIEIRA,** classificada em 4º Lugar em Concurso Público no Edital nº 002/2011 e Edital de Convocação nº 015/2016, para o exercício do cargo efetivo de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - SEDE – SETOR 7**, para pertencer ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Iranduba, sob a égide da Lei Municipal nº 182 de 28 de janeiro de 2011 (Plano de Cargos, Carreira e Salário) e Lei nº 105 de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iranduba).

II – Para efeito de exercício, o (a) candidato (a), ora tomará posse de seu cargo, na forma da Lei.

III – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 07 de Julho de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:FF6A512F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 585/2016 – GAB/PMI

NOMEIA do cargo de Provimento de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a pedido a Sra. **ADRIANE DA COSTA FRAZÃO**, na função de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do dia 01 de julho de 2016**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 07 de Julho de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:A2E6BC4C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 582/2016 – CCI/GAB/PMI

CANCELA o servidor DIEGO DE ASSIS CAVALCANTE, do cargo Comissionado de PROCURADOR GERAL – CC 01, Portaria nº. 383/2016 - GAB/PMI, ao tempo que Nomeia o referido servidor ao Cargo de provimento em comissão de PROCURADOR ADJUNTO – CC 01, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR o servidor **DIEGO DE ASSIS CAVALCANTE**, do cargo Comissionado de PROCURADOR GERAL – CC 01, nomeado através da Portaria nº. 383/2016 - GAB/PMI.

Art. 2º - Posteriormente ao ato, **CANCELAR** o referido servidor ao Cargo de provimento em comissão de PROCURADOR ADJUNTO – CC 01, com lotação na Procuradoria Geral do Município de Iranduba.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o bom e fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Iranduba, em 07 de julho de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:A158EDE4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 583/2016 – CCI/GAB/PMI

EXONERA o servidor DIEGO DE ASSIS CAVALCANTE, no cargo Comissionado de PROCURADOR GERAL – CC 01, Portaria nº. 383/2016 - GAB/PMI, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o servidor **DIEGO DE ASSIS CAVALCANTE**, do cargo Comissionado de PROCURADOR GERAL – CC 01, nomeado através da Portaria nº. 383/2016 - GAB/PMI, *DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPO DE IRANDUBA, **a partir do 30 de Junho de 2016.***

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o bom e fiel cumprimento desta Portaria.

Certifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Iranduba, em 07 de julho de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:AC0E6E1A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 584/2016 – CCI/GAB/PMI

NOMEIA o servidor DIEGO DE ASSIS CAVALCANTE, no cargo Comissionado de PROCURADOR ADJUNTO – CC 01, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal**.**

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o servidor **DIEGO DE ASSIS CAVALCANTE**, do cargo Comissionado de PROCURADOR ADJUNTO – CC 01, lotado na *DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPO DE IRANDUBA, **a partir do 01 de Julho de 2016.***

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o bom e fiel cumprimento desta Portaria.

Certifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Iranduba, em 07 de julho de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:5E58522C

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 567/2016-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 06/07/2016, Edição, que trata NOMEAR o Sr. JOSÉ JORGE DA SILVA GAZEL FILHO, classificado em 4º lugar em Concurso Público no Edital nº 002/2011 e Edital de Convocação nº 016/2016, para o exercício do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – UBS DO PARICATUBA – SETOR 01, pertencer ao Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Iranduba, sob a égide da Lei Municipal nº 182 de 28 de janeiro de 2011(Plano de Cargos e Salario) e Lei nº 105 de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iranduba. Código Identificador: 0D323BA7.

ONDE LÊ: Iranduba/AM, 01 de Julho de 2016

LEIA-SE: Iranduba/AM, 05 de Julho de 2016

Permanece em vigor os artigos desta PORTARIA Nº 567/2016 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 01 de Julho de 2016

Iranduba, 07 de Julho de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:04F35037

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 586/2016 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA,** na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – CC-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, **a partir 01/07/2016.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 07 de Julho de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:5D3FD4F0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 587/2016 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR IZANETE AMORIM MARTINS, na função de DIRETORA DE DEPARTAMENTO – CC-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, **a partir 01/07/2016.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 07 de Julho de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:BF03070A

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2016-GAB/PMI

"Dispõe sobre a convocação de Candidato Habilitado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Iranduba no Edital nº 02/2011".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba;
CONVOCA, em cumprimento às Decisões Judiciais nos Autos dos Processos da 2ª Vara da Comarca de Iranduba – CÍVEL – PROJUDI, a Candidata Senhora **SIMONE TEIXEIRA AFONSO** – PROCESSO Nº 0000314-73.2016.8.04.4600, Cargo: Auxiliar de Agente Administrativo – Sede – Setor 7, Classificado em 13º; que foi aprovada no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Iranduba-AM, conforme Homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, destinando os mesmos para o preenchimento das vagas, **podendo comparecerem para tomarem posse de seus respectivos cargos do dia 06 de Julho ao dia 21 de Julho do corrente ano, à Secretaria de Administração e Planejamento situada na Avenida Rio Madeira, s/nº, Centro, Iranduba-AM, no horário de 08:00 às 14:00 hs, portando os documentos abaixo relacionados, originais e 02 (duas) cópias de cada:**

01 - Apresentar Declaração de não Acumulação Lícita de Cargos ou Empregos Públicos;
02 - Declaração de bens e valores patrimoniais;
03 - Apresentar cópia dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento (quando solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Título de Eleitor;
- Comprovantes de votação nas duas últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Cédula de Identidade ou RNE;
- 4 (quatro) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes;
- Número do PIS/PASEP, NIT ou informar caso não haver feito o cadastro;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC;
- Comprovante de escolaridade exigidos no Edital de Abertura 02/2011(exceto para Fundamental Incompleto – Alfabetizado);
- Certidão de Nascimento dos Filhos;
- Comprovante de vacinação dos Filhos menores entre 0 e 7 anos;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço;
- Carteira de vacinação com antitetânica em dia e
- Atestado de sanidade física e mental;
- Nº da Conta Bancária.

Fica alertado que o não comparecimento da convocada até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da posse do candidato, sua eliminação e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do item 15.3. do Edital nº 002/2011.

Iranduba-AM, 06 de Julho de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:01FC35E0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2016 – GP – PMJ DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM, cidadão *RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS,* no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação existente no Departamento de Pessoal, tendo em vista o mesmo concorrer a Cargo Eletivo de Vereador neste Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o **Sr. KNES DA SILVA LOPES,** inscrito no **CPF: 763.871.512-87,** do Cargo de **TESOUREIRO,** do Município de Japurá, **a partir de 30 de Junho de 2016.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor **à contar de 30 de Junho de 2016.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 28 de Junho de 2016.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japurá

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto Nº 001/2013 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:DF618A58

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº066/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTOS TEMPORÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MANICORÉ, PARA FINS DE DESIMCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990, em seu artigo 1º, II, "l", bem como o disposto na Resolução nº 20.623 – TSE;

RESOLVE:

Art. 1º. **AFASTAR** de suas atividades funcionais, o(a) Servidor(a) efetivo **LUZINEI DOS SANTOS DELGADO**, inscrito no CPF nº 604.004.632-53, das funções do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** Matricula nº 027, lotado(a) no Gabinete do Prefeito– GP, no período de 02.07.2016 a 02.10.2016, para fins de desincompatibilização eleitoral.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de julho de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:AD196D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº067/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTOS TEMPORÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MANICORÉ, PARA FINS DE DESIMCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990, em seu artigo 1º, II, "l", bem como o disposto na Resolução nº 20.623 – TSE;

RESOLVE:

Art. 1º. **AFASTAR** de suas atividades funcionais, o(a) Servidor(a) efetivo **CLEIDE FERNANDES SAMUEL**, inscrito no CPF nº 192025.202-91, das funções do Cargo de **ATENDENTE DE SAÚDE,** Matricula nº 112, lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, no período de 02.07.2016 a 02.10.2016, para fins de desincompatibilização eleitoral.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de julho de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:DC6F4222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº068/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTOS TEMPORÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MANICORÉ, PARA FINS DE DESIMCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990, em seu artigo 1º, II, "l", bem como o disposto na Resolução nº 20.623 – TSE;

RESOLVE:

Art. 1º. **AFASTAR** de suas atividades funcionais, o(a) Servidor(a) efetivo **PEDRO DOCE MARQUES**, inscrito no CPF nº 295.44.402-91, das funções do Cargo de **PROFESSOR,** Matricula nº 658, lotado(a) no Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 02.07.2016 a 02.10.2016, para fins de desincompatibilização eleitoral.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de julho de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:BA1D7A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº069/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTOS TEMPORÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MANICORÉ, PARA FINS DE DESIMCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990, em seu artigo 1º, II, "l", bem como o disposto na Resolução nº 20.623 – TSE;

RESOLVE:

Art. 1º. **AFASTAR** de suas atividades funcionais, o(a) Servidor(a) efetivo **JOÃO WILSON FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 420.346.392-00, das funções do Cargo de **PROFESSOR,** Matriculas nº 565 e 574, lotado(a) no Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 02.07.2016 a 02.10.2016, para fins de desincompatibilização eleitoral.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de julho de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:B13A0E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº070/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTOS TEMPORÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MANICORÉ, PARA FINS DE DESIMCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990, em seu artigo 1º, II, "l", bem como o disposto na Resolução nº 20.623 – TSE;

RESOLVE:

Art. 1º. **AFASTAR** de suas atividades funcionais, o(a) Servidor(a) efetivo **COSMO DAMIÃO LEITE DA SILVA**, inscrito no CPF nº 473.578.512-49, das funções do Cargo de **PROFESSOR,** Matricula nº 446, lotado(a) no Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 02.07.2016 a 02.10.2016, para fins de desincompatibilização eleitoral.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de julho de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:4C7C501C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº056/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTOS TEMPORÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MANICORÉ, PARA FINS DE DESIMCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990, em seu artigo 1º, II, "l", bem como o disposto na Resolução nº 20.623 – TSE;

RESOLVE:

Art. 1º. **AFASTAR** de suas atividades funcionais, o(a) Servidor(a) efetivo **NIZOMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA**, portador (a) RG nº. 1316376-0 – SSP/AM e CPF Nº. 587.148.202-34, das funções do Cargo de **PROFESSOR(A),** Matricula nº619, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação– SEMED, no período de 02.07.2016 a 02.10.2016, para fins de desincompatibilização eleitoral.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de julho de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:591CEC4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº055/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTOS TEMPORÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MANICORÉ, PARA FINS DE DESIMCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990, em seu artigo 1º, II, "l", bem como o disposto na Resolução nº 20.623 – TSE;

RESOLVE:

Art. 1º. **AFASTAR** de suas atividades funcionais, o(a) Servidor(a) efetivo **ELZIRLON RAMOS PASSOS**, portador (a) RG nº. 1316376-0 – SSP/AM e CPF Nº. 594.228. 742-20, das funções do Cargo de **PROFESSOR,** Matricula nº1338, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação– SEMED, no período de 02.07.2016 a 02.10.2016, para fins de desincompatibilização eleitoral.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de julho de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:8343151E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº054/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTOS TEMPORÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MANICORÉ, PARA FINS DE DESIMCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990, em seu artigo 1º, II, "l", bem como o disposto na Resolução nº 20.623 – TSE;

RESOLVE:

Art. 1º. **AFASTAR** de suas atividades funcionais, o(a) Servidor(a) efetivo **AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO**, portador (a) RG nº. 630211 – SSP/AM e CPF Nº. 213.404.122-68, das funções do Cargo de **DIGITADOR,** Matricula nº2429, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEMPLAF, no período de 02.07.2016 a 02.10.2016, para fins de desincompatibilização eleitoral.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de julho de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:7B1958AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº074/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTOS TEMPORÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MANICORÉ, PARA FINS DE DESIMCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990, em seu artigo 1º, II, "l", bem como o disposto na Resolução nº 20.623 – TSE;

RESOLVE:

Art. 1º. **AFASTAR** de suas atividades funcionais, o(a) Servidor(a) efetivo(a) **MARILURDES CUNHA DA SILVA**, inscrito no RG nº 0989693-7 SSP/AM, CPF nº 649.512.432-53, das funções do Cargo de **PROFESSORA MUNICIPAL,** Matricula nº 1331, lotado(a) no Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 02.07.2016 a 02.10.2016, para fins de desincompatibilização eleitoral.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de julho de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:91BE5E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº050/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...
Considerando que as Funções Gratificadas são de livre nomeação por parte do Executivo Municipal de acordo com o anexo II, da Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a partir desta data o(a) Servidor(a) Municipal **ELIANDRA PASSOS RIBEIRO,** Guarda Municipal**,** das funções de **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG1,** lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD,** a partir desta data.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 30 de junho de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:B6316ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº051/2016 - SEMAD

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso VI do Art. 64, da Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe inciso VI do Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré,
CONSIDERANDO a disponibilidade do(a) servidor(a) **ANTONIA ROSINEIDE MENDES FERREIRA**, conforme informações do Departamento de Pessoal,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **ANTONIA ROSINEIDE MENDES FERREIRA/Cozinheira,** admitido (a) em 01.01.1990, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 02 (dois) de junho do corrente ano e terminará dia 02 (dois) de setembro de 2016.
Parágrafo Único – O(a) Servidor(a) deverá retornar ao trabalho dia 05 (cinco) de setembro de 2016, independente de aviso ou notificação.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 05 de julho de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:BE032016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº075/2016 DE 04 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração e nos termos da **LEI Nº 826/2013, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**, o Senhor **ERIVALDO TEIXEIRA DE SOUZA,** portador do **RG nº 2022059-6** e do **CPF: 828.790.602-49,** no cargo de **GESTOR III - FG1**, para exercer as Funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL TOMÉ OLIVEIRA,** a partir desta data.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 04 de Março de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:93AA4514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº155/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **GEORGE MAYCON VASCONCELOS COSTA**, portador (a) RG nº. 2204637-2 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 012.945.872-42, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO – CPC -3,** lotado(a) no(a) **Gabinete do Prefeito - GP.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 30 de junho de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:4DDBB8F8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROTOCOLO Nº: TCP20161394067513529

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Protocolo Nº: TCP20161394067513529
Parte: Prefeitura Municipal de Maués.
Período: 2° BIMESTRE

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas atesta o recebimento para fins verificação das disposições da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF. O conteúdo será analisado pela diretoria específica desta Corte de Contas.

Manaus,5 de Julho de 2016 as 17:54:01.

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:2C4059B8

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROTOCOLO Nº: TCP20161404067713574

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Protocolo Nº: TCP20161404067713574
Parte: Prefeitura Municipal de Maués.
Período: 1° QUADRIMESTRE

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas atesta o recebimento para fins verificação das disposições da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF. O conteúdo será analisado pela diretoria específica desta Corte de Contas.

Manaus,7 de Julho de 2016 as 12:24:07.

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:B4C26B73

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DA PORTARIA Nº 922/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 01.07.2016, EDIÇÃO 1636.

ONDE SE LÊ: Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 564/2002.
LEIA-SE: Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maués (AM), 07 de julho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito de Maués

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:49697817

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DA PORTARIA Nº 937/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 01.07.2016, EDIÇÃO 1636.

ONDE SE LÊ: Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 477/2002.
LEIA-SE: Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maués (AM), 07 de julho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito de Maués

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:DB1C6BC2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DA PORTARIA Nº 935/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 01.07.2016, EDIÇÃO 1636.

ONDE SE LÊ: Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 935/2002.
LEIA-SE: Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maués (AM), 07 de julho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito de Maués

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:E7D89CCA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DA PORTARIA Nº 912/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 01.07.2016, EDIÇÃO 1636.

ONDE SE LÊ: Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 820/2012 (Lei Municipal nº 210/2012)

LEIA-SE: Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maués (AM), 07 de julho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito de Maués

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:948BA89C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DA PORTARIA Nº 913/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 01.07.2016, EDIÇÃO 1636.

ONDE SE LÊ: Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 797/2012(Lei Municipal nº 210/2012).
LEIA-SE: Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maués (AM), 07 de julho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito de Maués

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:85F0BFF4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DA PORTARIA Nº 981/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 05.07.2016, EDIÇÃO 1638.

ONDE SE LÊ: Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 797/2012(Lei Municipal nº 210/2012)

LEIA-SE: Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maués (AM), 07 de julho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito de Maués

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:ECCCDE7D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 04/2016 – CMDCA/NA

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições fundamentado na Lei Federal 8.069/90, e na Lei Municipal nº 005 de 01 de junho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e de acordo com a Portaria nº 001 de 11 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Suplente RAIMUNDO ANTONIO CORREA MARQUES para que substitua a Conselheira KEILA ELEN MAR PALHETA no período de 01 de julho a 05 de outubro de 2016 por conta do afastamento da referida Conselheira para concorrer o pleito eleitoral 2016 como candidata a Vereadora no município de Novo Aripuanã.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Aripuanã, 27 de junho de 2016

RAIMUNDA SILVA BATISTA GAMA
Presidente do CMDCA/NA

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:90C8A53B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016-CML

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio no Processo nº 42/2016, relativo à Licitação do tipo PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016 SRP Nº 23/2016-CML/PMP, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e o que consta no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços à licitante: Construtora Transnorte Ltda. -ME CNPJ Nº 05.952.450/0001-06 vencedora dos itens
1 (R$ 65,00), 2 (R$ 78,00), 3 (R$ 73,00),
4 (R$ 388,00), 5 (R$ 73,00), 6 (R$ 124,00),
7 (R$ 73,00), 8 (R$ 120,00), 9 (R$ 118,00),
10 (R$ 105,00), 11 (R$ 49,00), 12 (R$ 195,00),
13 (R$ 345,00), 14 (R$ 195,00), 15 (R$ 290,00),
16 (R$ 120,00), 17 (R$ 193,00), 18(R$ 48,00),
19 (R$ 120,00), 20 (R$ 195,00), 21 (R$ 198,00),
22 (R$ 148,00), 23 (R$ 195,00) para execução do “Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada em Manutenção

de Condicionadores de ar para atender as secretarias municipais", conforme indicado no presente processo.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 13 de junho de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:88EC868C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2016-CML/PMP
REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2016-CML/PMP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (23 ITENS)
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS"
Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD.
Órgão Participante: SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2016-CML

No dia 13 (treze) de junho 2016, na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD (**Órgão Gerenciador**), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para a eventual contratação de empresa especializada em manutenção de condicionadores de ar, identificados no Anexo I, resultante do **Pregão Presencial nº 27– REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2016** para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS".** As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é para **REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2016** para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS"**, conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do **Pregão Presencial - SRP nº 27/2016** e seus anexos, todos parte integrante desta ata de registro de preço, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados dos itens a serem fornecidos pela pessoa jurídica são os seguintes:

Licitante 1: **CONSTRUTORA TRANSNORTE LTDA -ME CNPJ Nº 05.952.450/0001-06** com endereço na Estrada BR Japiim nº 7120 – Bairro Cobal – CEP 69.990-000 – Mâncio Lima/AC,

ITEM	MATERIAL	UNID.	QUNAT.	P. FINAL
1	AR-CONDICIONADO, MARCA CONSUL, JANELA DE 10.000 BTU'S	300	Manut.	**R$ 65,00**
2	AR-CONDICIONADO, MARCA CONSUL, JANELA DE 30.000 BTUS	350	Manut.	**R$ 78,00**
3	AR-CONDICIONADO, MARCA CURRIER, SPLIT DE 30.000 BTU' S	200	Manut.	**R$ 73,00**
4	AR-CONDICIONADO, MARCA CURRIER, SPLIT DE 60.000 BTU'S	290	Manut.	**R$ 388,00**
5	AR-CONDICIONADO, MARCA ELETROLUX, JANELA DE 30.000 BTU'S	200	Manut.	**R$ 73,00**
6	AR-CONDICIONADO, MARCA FREE, SPLIT DE 90.000 BTU'S	200	Manut.	**R$ 124,00**
7	AR-CONDICIONADO, MARCA MIDEA-PORTÁTIL 10.000 BTU' S	200	Manut.	**R$ 73,00**
8	AR-CONDICIONADO, MARCA MULTIZONE, SPLIT DE 12.000 BTU'S	200	Manut.	**R$ 120,00**
9	AR-CONDICIONADO, MARCA NOVEXIUM SPLIT DE 12.000 BTU' S	200	Manut.	**R$ 118,00**
10	AR-CONDICIONADO, MARCA NOVEXIUM SPLIT DE 18.000 BTU' S	200	Manut.	**R$ 105,00**
11	AR-CONDICIONADO, MARCA NOVEXIUM, JANELA DE 18.000 BTU'S	200	Manut.	**R$ 49,00**
12	AR-CONDICIONADO, MARCA NOVEXIUM, SPLIT DE 24.000 BTU' S	650	Manut.	**R$ 195,00**
13	AR-CONDICIONADO, MARCA NOVEXIUM, SPLIT DE 90.000 BTU'S	200	Manut.	**R$ 345,00**
14	AR-CONDICIONADO, MARCA PIONNER, SPLIT DE 22.500 BTU' S	200	Manut.	**R$ 195,00**
15	AR-CONDICIONADO, MARCA PIONNER, SPLIT DE 36.000 BTU' S	250	Manut.	**R$ 290,00**
16	AR-CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, SPLIT DE 18.000 BTU'S	750	Manut.	**R$ 120,00**
17	AR-CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, SPLIT DE 30.000 BTU'S	500	Manut.	**R$ 193,00**
18	AR-CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, SPLIT DE 8.000 BTU'S	200	Manut.	**R$ 48,00**
19	AR-CONDICIONADO, MARCA TRIVOLT, SPLIT DE 18.000 BTU'S	300	Manut.	**R$ 120,00**
20	AR-CONDICIONADO, MARCA TRIVOLT, SPLIT DE 30.000 BTU' S	300	Manut.	**R$ 195,00**
21	AR-CONDICIONADO, MARCA VG, SPLIT DE 24.000 BTU' S	200	Manut.	**R$ 198,00**
22	AR-CONDICIONADO, MARCA YORK, SPLIT 10.000 BTUS	300	Manut.	**R$ 148,00**
23	AR-CONDICIONADO, MARCA YORK, SPLIT 24.000 BTU'S	200	Manut.	**R$ 195,00**

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os DETENTORES do registro.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o DETENTOR será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 6º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o DETENTOR apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD poderá liberar o DETENTOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do DETENTOR e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO DETENTOR DO REGISTRO

I. Sem prejuízo das disposições contidas no **Pregão Presencial - SRP nº 23/2016** e seus anexos, o DEDENTOR se obriga a assinar esta Ata e Instrumento de contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias.

II. Os serviços contemplam a mão de obra, com manutenção preventiva pré-agendada e limpeza química, e todos os insumos necessários a manutenção, além de verificações quanto ao estado dos equipamentos.

III. Quando houver necessidade, proceder com testes de componentes, lubrificação, regulagem e reparos a fim de proporcionar o funcionamento eficiente, seguro e econômico;

IV. Proceder com limpeza interna e externa dos equipamentos;

V. Os serviços serão executados mediante solicitação de Ordem de Serviço expedida pela Contratante;

VI. Os serviços prestados pela contratada deverão ser de primeira qualidade, de forma a garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, devendo ainda, obedecer às especificações de cada fabricante.

VII. Promover as manutenções corretivas dos equipamentos nas condições e prazos estabelecidos em contrato;

VIII. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços, correndo por sua conta todos os ônus e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, bem como licenças e demais despesas concernentes;

IX. Prover ferramentas e equipamentos necessários aos serviços.

X. Prestar serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, por técnicos especializados, devidamente treinados, habilitados a manter os equipamentos devidamente ajustados e em perfeitas condições de funcionamento e de segurança.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/96, indicará o local de recebimento dos produtos. O presente registro de preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD, que se obriga a:

I. Efetuar controle do DETENTOR, dos preços, dos itens registrados;

II. Notificar o DETENTOR para assinatura do contrato;

III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

VI. Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Publica.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD:

a) Quando o DETENTOR der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 10.520/02, dos Decretos Municipais nº 012 e 024/07-PGMP e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/96.

b) Quando o DETENTOR não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do DETENTOR:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o DETENTOR impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o DETENTOR será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do DETENTOR, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estados do Amazonas, site da Prefeitura considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do DETENTOR para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o DETENTOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Cidade de Parintins, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2016-CML** em três vias de igual teor e forma.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Parintins, 13 de junho de 2016.

MARCELO CAMPOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Órgão Gerenciador

CONSTRUTORA TRANSNORTE LTDA. -ME
CNPJ Nº 05.952.450/0001-06

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:022BF8D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2016-CML

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio no Processo nº 43/2016, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial Nº 48/2016 Registro de Preços Nº 24/2016-CML/PMP, CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demostram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Le Federal Nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal Nº 021/07 e subsidiariamente a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura, HOMOLOGO a deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e o que consta no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços às licitantes: A.

DA S. NOVO -ME CNPJ Nº 04.629.267/0001-01 vencedora do item 1 no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) perfazendo o valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e G. F. PONTES -ME CNPJ Nº 10.962.474/0001-78 vencedora do item 2 no valor de R$ 82,00 (oitenta e dois reais) e item 3 no valor de R$ 98,00 (noventa e oito reais) perfazendo o valor global de R$ 64.160,00 (sessenta e quatro mil cento e sessenta reais) para o "Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviço Hospedagem com café da manhã para atender o Fundo Municipal de Saúde", conforme indicado no presente processo.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 13 de junho de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:0109B860

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Tendo vista o que consta o Processo da Chamada Publica para Credenciamento nº 003/2016 e no Parecer nº. 010/2013 - PGMP, *no qual se justifica a contratação por credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviço em atendimento odontológico em unidade móvel adaptada*, que se regerá pelo que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; as Leis nº. 8.080/90 e 8.142/90 (Lei Orgânica de Saúde) e nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, a Portaria n. 3.277 de 22/12/2006 do Ministério da Saúde e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a Comissão divulga a empresa habilitadas para prestar o serviço objeto do credenciamento:

* Suaine Oliveira de Qeiroz- ME – CNPJ Nº 11.826.277/0001 – 94 com endereço na Praça Eduardo Ribeiro nº 19 Centro CEP 69.151-271– Parintins-AM, valor mensal de R$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais) para *contratação por credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviço em atendimento odontológico em unidade móvel adaptada*.

Publique-se,
cientifique-se e
cumpra-se.

Parintins (AM), 22 de junho de 2016.

ALDERLANDIA SIMAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:09B29E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2016-CML/PMP
REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2016-CML/PMP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (3 ITENS)
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".
Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
Órgão Participante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2016-CML

No dia 13 (treze) de junho 2016, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA (**Órgão Gerenciador**), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para a eventual contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem, identificados no Anexo I, resultante do **Pregão Presencial nº 28– REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2016** para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é para **REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2016** para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**, conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do **Pregão Presencial - SRP nº 28/2016** e seus anexos, todos parte integrante desta ata de registro de preço, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados dos itens a serem fornecidos pela pessoa jurídica são os seguintes:

Licitante 1: **A. DA S. NOVO -ME CNPJ Nº 04.629.267/0001-01** com endereço na Rua Silva Campos nº 1080 – Bairro Centro – CEP 69.151-293 – Parintins/AM;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	P. FINAL
1	APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ DA MANHÃ	DIÁRIA	840	50,00

Licitante 2: **G. F. PONTES -ME CNPJ Nº 10.962.474/0001-78** com endereço na Rua Cordovil nº 354 A – Bairro Centro – CEP 69.151-020 – Parintins/AM;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	P. FINAL
2	APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ DA MANHÃ	DIÁRIA	400	82,00
3	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ DA MANHÃ	DIÁRIA	320	98,00

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os DETENTORES do registro.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o DETENTOR será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 6º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o DETENTOR apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA poderá liberar o DETENTOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do DETENTOR e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO DETENTOR DO REGISTRO

I. Sem prejuízo das disposições contidas no **Pregão Presencial - SRP nº 28/2016** e seus anexos, o DEDENTOR se obriga a assinar esta Ata e Instrumento de contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias.

II. É indispensável ética, responsabilidade e profissionalismo na prestação dos serviços.

III. A empresa contratada deverá estar localizada no município de Parintins/AM.

IV. Os apartamentos deverão possuir no mínimo banheiro, TV local e parabólica, Ar-condicionado e, se possível frigobar.

V. Para os hospedados no hotel, o café da manhã deverá ser oferecido no mesmo endereço de hospedagem, em restaurante ou espaço apropriado;

VI. O café da manhã deverá conter no mínimo os seguintes itens: leite, café, suco, pão, queijo, presunto/mortadela, 02 (dois) tipos de bolo, manteiga, 03 (três) tipos frutas.

VII. Caso algum item não seja disponibilizado a contento e/ou nas datas previstas, a contratante poderá, a seu critério, descontar o valor correspondente ao item da contratada.

VIII. Em hipótese alguma serão aprovados ambientes com baixos níveis de ventilação e/ou que apresentem alta umidade e/ou sinal de mofo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/96, indicará o local de recebimento dos produtos. O presente registro de preços terá a vigência de 12 **(doze) meses**, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, que se obriga a:

I. Efetuar controle do DETENTOR, dos preços, dos itens registrados;

II. Notificar o DETENTOR para assinatura do contrato;

III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

VI. Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Publica.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:

a) Quando o DETENTOR der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 10.520/02, dos Decretos Municipais nº 012 e 024/07-PGMP e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/96.

b) Quando o DETENTOR não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do DETENTOR:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o DETENTOR impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o DETENTOR será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do DETENTOR, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estados do Amazonas, site da Prefeitura considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do DETENTOR para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o DETENTOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Cidade de Parintins, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2016-CML** em três vias de igual teor e forma.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Parintins, 13 de junho de 2016.

LUIS ORESTE ASEVEDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

A. DA S. NOVO -ME
CNPJ Nº 04.629.267/0001-01

G. F. PONTES -ME
CNPJ Nº 10.962.474/0001-78

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:8E0DFC66

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N0 2300 DE 01 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 120,

Item I, alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM**.

CONSIDERANDO a Constituição Federal em seu Art. 37, inciso X que se refere a remuneração e o subsídio de que trata o § 4°do Art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada a revisão geral anual, sempre a mesma data e sem distinção de índices;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Lei Municipal nº **718 de 18 de setembro de 2014.**

D E C R E T A

Art. 1º - DETERMINAR O REAJUSTE de 9,83% (nove vírgula oitenta e três por cento) sobre o **Piso Salarial de Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo**, devendo ser pago a partir de 01 Julho de 2016.

Parágrafo único: o pagamento retroativo referente a data base de reajuste Maio/2016, juntamente com o mês de Junho/2016 serão pagos mediante a negociação a ser realizada a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Art. 2° - O pagamento do Reajuste concedido ocorrerá da seguinte forma:

Mês de Julho/2016 = 5%
Mês de Novembro/2016 = 4,6%

Art. 3° - OUTORGAR A Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, para que proceda ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de Julho de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:1CBC5AE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 879 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0215/2016-SEMED, Processo** nº. **1046/2016,** datado em **22 de março de 2016,** que deu origem ao **3° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **JACKSON JOSE ANDRADE DA SILVA**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR DE HISTÓRIA SÉRIES FINAIS, NÍVEL 1,** matrícula n° **21414,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, de **01 de abril** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 abril de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:3AEE560E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 872 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0215/2016-SEMED, Processo** nº. **1046/2016,** datado em **22 de março de 2016,** que deu origem ao **3° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **FERNANDO PACHECO DAS NEVES**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL 1,** matrícula n° **21385,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, de **01 de abril** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 abril de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:001C6642

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 146/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016
ASSINATURA: 15 de abril de 2016
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO **e a EMPRESA:** A. BENICIO DOS SANTOS FILHO - ME**,**
OBJETO: LOCAÇAO DE VEÍCULOS
VALOR GLOBAL R$ 83.040,00 (oitenta e três mil e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMS: **Projeto Atividade: 10.301.0052.2048 – Manut do Programa de Atenção Básica a Saúde; Natureza de Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS,**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 15 de abril de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:E66E0497

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 147/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016
ASSINATURA: 15 de abril de 2016
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO **e a EMPRESA:** DINAMICA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: LOCAÇAO DE VEÍCULOS
VALOR GLOBAL: R$ 127.920,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos e vinte reais**).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMS: Projeto Atividade: 10.302.0052.2050 – Manut do programa de média, alta complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; Natureza de Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS e Projeto Atividade: 10.302.0011.2036 – Manut da secretaria Munic. de saúde; Natureza de Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 15 de abril de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:BCE407B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 148/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016
ASSINATURA: 15 de abril de 2016
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO **e a EMPRESA:** RM COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
OBJETO: LOCAÇAO DE VEÍCULOS
VALOR GLOBAL: de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 04.122.0011.2004 – Manut da secretaria Munic. de Administração; Natureza de Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 15 de abril de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:1F9ADD88

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 149/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016
ASSINATURA: 15 de abril de 2016
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO **e a EMPRESA:** TOPE LUBE XOMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA – ME
OBJETO: LOCAÇAO DE VEÍCULOS
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.011.2002 – Encargos com Representação do Município, Natureza de Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 15 de abril de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:80E5D38B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 150/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016
ASSINATURA: 15 de abril de 2016
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO **e a EMPRESA:** RM COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
OBJETO: LOCAÇAO DE VEÍCULOS
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mi reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMTEC**: Projeto Atividade: 23.695.0143.2017 – Manut da secretaria Munic. de Turismo, Empreendedorismo e Comércio; Natureza de Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 15 de abril de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:84348C88

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016 - CML/PMPF,** que visa a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS;**
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016 - CML/PMPF;**
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: **RM COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME,** no item 01 com valor global

de R$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), no item 03 com valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) totalizando R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), **TOPE LUPE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, no item 02, com o valor global da proposta R$ 36.000,00 (trinta e seis mil), **A BENICIO SANTOS FILHO - ME**, nos itens 04 com o valor global de R$ 27.120,00 (vinte e sete mil e cento e vinte reais) e 05 com o valor global de R$ 55.920,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte reais), totalizando R$ 83.040,00 (oitenta e três mil e quarenta reais) e **DINAMICA ENGENHARIA LTDA**, nos itens 06 com o valor global de R$ 55.920,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte reais), 07 com o valor global de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais) e 08 com o valor global de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais), totalizando R$ 127.920,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e vinte reais).

II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016 - CML/PMPF.**

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 15 de abril de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:DE0485F2

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: GOTA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 02.363.663/0001-04, em todos os lotes, com valor global de R$ 242.479,60 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de junho de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:060796ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 186/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016
ASSINATURA: 22 de junho de 2016
VIGÊNCIA: 31de Dezembro de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a GOTA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRAÚLICOS.
VALOR GLOBAL: R$ 242.479,60 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.452.0011.2041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 108 – FEX – AUXILIO FINANC. P/ FOMENTO ÀS EXPORTAÇÕES; Projeto Atividade: 15.452.0011.2041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de junho de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:A5900862

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

CONCURSO PÚBLICO – 001/2015 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Subitem 11.4 do Edital Nº001/2015, combinando com a Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal aplicável a espécie, e Plano de Cargos do Quadro Permanente desta Câmara, CONVOCA em 1º chamada, os candidatos aprovados e classificados abaixo relacionados, para se apresentarem no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, no período de 08 de julho de 2016 a 08 de agosto de 2016, no Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Rio Preto da Eva sito a Rua Governador Pimenta Bueno n.º 16, Centro, Sede da Câmara Municipal, no horário de 08:00 às 13:00 horas, munidos dos documentos descritos nos anexos I, II e lll deste Edital de Convocação (originais e fotocópias).

Rio Preto da Eva, 07 de julho de 2016.

FRANCISCO BATISTA DA SILVA
Presidente

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Class.	Insc.	Nome	Nota Final	Situação
1º	31	JÉSSICA CARNOSKI DE OLIVEIRA	34	Aprovado

Cargo: AUXILIAR LEGISLATIVO

Class.	Insc.	Nome	Nota Final	Situação
1.º	75	HAIARA ALFA MAIA DE OLIVEIRA	41	Aprovado

CARGOS DE ENSINO MÉDIO
Cargo: AGENTE LEGISLATIVO

Class.	Insc.	Nome	Nota Final	Situação
1.º	81	BIANCA CORTEZ DA SILVA	50	Aprovado
2.º	105	LEANDRO POTIGUARA BRAGA GONZAGA	49	Aprovado

Cargo: MOTORISTA

Class.	Insc.	Nome	Nota Final	Situação
1.º	107	DENIS AUGUSTO GOMES DE SOUZA	58	Aprovado

Rio Preto da Eva, 07 de julho de 2016.

FRANCISCO BATISTA DA SILVA
Presidente

Anexo I
Edital de Convocação Nº 001/2016

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos, originais e fotocópias autenticadas em cartório.

a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física CPF
c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
d) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa das duas últimas eleições que antecedem a data da posse;
e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
f) Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
g) Certidão de Nascimento dos filhos;
h) Caderneta de Vacinação dos filhos com idade até 5 anos;
i) Duas cópias do Comprovante de Escolaridade (Diploma ou Certificado) de acordo com o cargo eletivo devidamente autenticado;
j) Registro nos respectivos Conselhos Profissionais, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
k) 3 (três) fotos 3 x 4 atual e colorida iguais.
l) Atestado Médico admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, por medico perito em medicina do Trabalho e/ou
pela Junta médica do Município;
m) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Estadual (expedido pela Comarca onde reside);
n) Habilitação em Concurso (ter sido classificado no Concurso Público);
o) Declaração contendo endereço residencial com documento comprobatório;
p) Declaração negativa de acumulo de cargo público;
q) Declaração de Bens;
r) Extrato da Conta Corrente (somente Caixa);
s) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica do Município);
Exames exigidos para expedição de laudo médico:
a)Raio X do tórax (com respectivo laudo)
b)Eletrocardiograma (laudo) e avaliação cardiológica
c)Hemograma
d)Glicemia
e)VDRL
f)Urina Rotina
g)Fezes parasitoscopia – DFB
h) Exame preventivo ginecológico (sexo feminino)
i) Mamografia (sexo feminino).
Todos os exames relacionados acima, também poderão ser realizados por médico particular, às expensas do candidato. Havendo necessidade o médico poderá solicitar exames adicionais.

Anexo II
Os candidatos convocados deverão apresentar as declarações conforme os Modelos que seguem:

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu _____ Portador (a) do R G nº _____Órgão Expedidor _____ CPF nº _____ Residente e domiciliado (a) a _____ Nº Complemento _____Município de Rio Preto da Eva – UF AM

DECLARO

Sob as penas da lei e para fins de posse no serviço público municipal de Rio Preto da Eva AM, e em face do que dispõe a legislação vigente, que nesta, data possuo os seguintes bens e valores: _____

Para clareza firma o presente para que surta todos os efeitos legais.

_____ (AM), ___ de _____ de 2016.
_____
Declarante

Anexo III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu _____ Portador (a) do R G nº _____Órgão Expedidor _____ CPF nº _____ Residente e domiciliado (a) a _____ Nº Complemento _____Município de Rio Preto da Eva – UF AM

DECLARO

Sob as penas da lei e para fins de posse no serviço público municipal de Rio Preto da Eva (AM), e em face do que dispõe a legislação vigente, que não ocupo Cargo, Função ou Emprego Público, em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.
Ficando ressalvado que a Administração Municipal poderá a qualquer tempo realizar diligencia especifica para fins de comprovação.

Para clareza firma o presente para que surta todos os efeitos legais.

_____ (AM), ___ de _____ de 2016.
_____
Declarante

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:52FDC8F1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a realização do **Pregão nº 013/SRP N° 013/2016 - CPL/PMSGC**, cujo objeto é **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAl PERMANENTE, pelo período de 07 meses, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA.**
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no **Pregão nº 013/SRP N° 013/2016**- CPL/PMSGC;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao **Pregão nº 013/SRP N° 013/2016**- CPL/PMSGC em favor da empresa:

J. B. DA SILVA CONFECÇÕES - ME, CNPJ: 10.224658/0001-30, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31. Com valor global de **R$ 551.921,00 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil Novecentos e Vinte e Um Reais);**

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA 01 DE JULHO DE 2016.

PUBLICAÇÃO:
O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Gabriel, em 01/07/2016 Conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

RENÊ COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:90C6398E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 014/2015, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 018/2015-CPL, realizado em 27/06/2015; **PARTES:** Município de São Paulo de Olivença, através da Secretaria municipal de Finanças/SEMEF e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO EM GERAL PARA MÁQUINAS PESADAS TIPO CAMINHÕES, TRATORES, RETROESCAVADEIRAS E ÔNIBUS, PARA CARROS DE PASSEIO, PARA MOTORES RABETAS, EQUIPAMENTOS PARA OFICINA, PARA ROÇADEIRAS E GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DASDEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM**; **VALOR PARA OS LOTES (I A XVI):** R$ **507.970,26 (Quinhentos e sete mil novecentos e setenta reais e vinte e seis centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2012.

EMPRESA: FELG DO BRASIL LTDA. CNPJ N. 13.039.693/0001-78.

PEÇAS PARA COMINHÃO WOLKSWAGEN MODELO 8120 WOLKER					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO
01	10	UNID	ALTERNADOR 14V P/ MOTOR MWM	ZMM	941,78
02	10	UNID	BOBINA DE CAMPO P/ MOTOR DE PARTIDA REFERENCIA ZM.80120.07JF12V® 3,0 KW	DIN	131,56
03	15	UNID	COLAR DE EMBREAGEM	KSW	280,38
04	10	UNID	COXIM DA CAIXA	REI	150,89
05	30	UNID	CRUZETA DE CARDAN	AGA	73,24
06	10	UNID	DISCO DE EMBREAGEM	SAC	868,03
07	10	JG	FEIXE DE MOLA	AES	1342,2
08	20	JG	FILTRO DE AR	MAM	69,91
09	20	JG	FILTRO DE COMBUSTIVEL	MAM	135,73
10	10	KIT	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA 10 DENTES REFERENTE ZM.80120.07JFV3,0 KW	ZEM	83,66
11	20	PAR	INDUZIDO P/ MOTOR DE PARTIDA REFERENTE	UNF	236,36
12	35	UNID	JG BUCHA MOTOR PARTID REF. ZM.80102.07JF12V3,0KW	UNF	12,1
13	30	UNID	JG PORTAESCOVA C/ESCOVAS P/GERADOR KOGLBACH	UNF	71,89
14	60	UNID	LONA DE FREIO	TMD	122,68
15	12	UNID	MOTOR DE PART. REF. ZM. 80102.07JF12VR3,0KW	ZMM	1103,8
16	45	UNID	ROLAMENTO REF. 6306ZZ	TIK	46,65
17	48	PAR	ROLAMENTO REF. 6308ZZ	TIK	76,37
18	30	PAR	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (EXTERNO)	TIK	118,59
19	30	UNID	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (INTERNO)	TIK	63,75
LOTE II					
PEÇAS PARA COMINHÃO AGRALE 8500 E-EMEC					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO
01	20	FX	AMORTECEDOR	MON	174,08
02	15	UNID	COLAR DE EMBREAGEM	LUK	185,43
03	10	UNID	COXIM DA CAIXA	AGA	67,89
04	20	UNID	COXIM DO MOTOR	AGA	113,16
05	12	UNID	CRUZETA CARDAN	AGA	73,24
06	10	UNID	DISCO DE EMBREAGEM	SAC	337,97
07	20	UNID	FILTRO DE AR	MAM	68,61
08	20	UNID	FILTRO DE COMBUSTIVEL	MAM	78,1
09	20	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE	MAM	35,12
10	10	UNID	KIT PLATOR DE EMBREAGEM	AGA	1086,1
11	5	UNID	ROLAMENTO CENTRAL	TIK	131,49
12	10	UNID	ROLAMENTO DIANTEIRO	TIK	56,38
13	10	UNID	ROLAMENTO TRASEIRO	TIK	82,56

LOTE III					
PEÇAS PARA COMINHÃO WOLKSWAGEN II					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO
01	6	UNID	CILINDRO DE EMBREAGEM PEDAL E CAIXA DE MARCHA 2VB721405	ZMM	188,44
02	12	UNID	CORREIAS POLIVALENTE DO ALTERNADOR	DIN	61,19
03	15	UNID	CRUZETAS DE CARDAN	KSW	67,82
04	10	UNID	CUICA DE FREIO	REI	444,14
05	4	UNID	FAROL DIANTEIRO (PAR)	AGA	248,71
06	20	UNID	FILTRO DE AR	SAC	69,91
07	20	UNID	FILTRO DE COMBUSTIVEL	AES	78,1
08	20	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE	MAM	135,73
09	3	UNID	KIT DE EMBREAGEM (DISCOS) REF. 2R0141031A	MAM	868,03
10	3	UNID	PLATOR REF. 2R0141025A	ZEM	669,45
11	20	UNID	RETENTOR DA RODA DIANTEIRO	UNF	9,74
12	20	UNID	RETENTOR DA RODA TRAS.	UNF	38,78
13	10	UNID	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNF	118,59
14	10	UNID	ROLAMENTO TRASEIRO	TMD	112,7

LOTE IV					
CAMINHAO VW 26280					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO
01	10	UNID	COXIM DA CAIXA	REI	603,55
02	20	UNID	COXIM DO MOTOR	REI	150,89
03	20	UNID	FLITRO DE COMBUSTIVEL	MAM	37,2
04	20	UNID	FRILTRO DE OLEO LUBRIFIVANTE	MAM	81,22
05	20	UNID	KIT FILTRO DE AR	MAM	659,13
06	6	UNID	LONA DE FREIO	TMD	192,21
07	20	UNID	RETENTOR DA RODA DIANTEIRO	SAR	36
08	20	UNID	RETENTOR DA RODA TRAS.	SAR	104,33
09	16	UNID	ROLAMENTO DIANTEIRO	TIK	152,69
10	32	UNID	ROLAMENTO TRASEIRO	TIK	200,57

LOTE V					
PEÇAS PARA ONIBUS VOLKSBUS					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO
01	10	PÇ	KIT EMBREAGEM	LUK	3837,6
02	30	PÇ	FILTRO MWM 9.0541.15.0027	MAM	67,77
03	30	PÇ	FILTRO PSD 460/1	MAM	78,1
04	20	PÇ	RETENTOR TRASEIRO ROD.	SAR	28,47
05	10	PÇ	ROLAMENTO DIANTEIRO	TIK	152,86
06	10	PÇ	ROLAMENTO TRASEIRO	TIK	201,3
07	20	PÇ	RTENTOR DIANTEIRO ROD.	SAR	28,47

LOTE VI					
PEÇAS PARA MOTOR RABETA HONDA GX390-13 HP					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO
01	30	PÇ	BIELA	ZMM	96,04
02	15	PÇ	BOBINA DE IGNIÇÃO	DIN	263,62
03	18	PÇ	CARBURADOR	KSW	312,48
04	30	PÇ	KIT MOLA/PISTÃO STD	REI	211,57
05	50	PÇ	RETENTOR DE EIXO DE MANIVELA	AGA	10,85
06	50	PÇ	RETENTOR DO VIRABREQUIM	SAC	10,85
07	50	PÇ	ROLAMENTO	AES	48,82
08	50	PÇ	ROLAMENTO DO EIXO DE MANIVELA	MAM	48,82
09	30	PÇ	VÁLVULA DE ADMISSÃO	MAM	54,25
10	30	PÇ	VÁLVULA DE ESCAPE	ZEM	54,25
11	30	PÇ	JOGO DE JUNTAS	UNF	146,47

LOTE VII					
PEÇAS PARA ROÇADEIRA STHIL FS160					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO
01	50	UNID	ARRUELA DE PRESSAO 15 X 60 X3"	SPIN	10,44
02	50	UNID	CABEÇOTE ASPIRADO	SPIN	7,16
03	50	UNID	CABEÇOTE DE CORTE TRINCUTE 41 -2	SPIN	59,23
04	30	UNID	CABEÇOTE DE TRANSMISSÃO (ENGRENAGENS)	SPIN	282,1
05	30	UNID	CABO DE ACELERADOR	SPIN	59,24
06	5	UNID	CABO DE MANEJO	SPIN	63,16
07	50	UNID	CARBURADOR	SPIN	126,51
08	20	UNID	CILINDRO C/ PISTAO 35mm	SPIN	214,83
09	100	UNID	CORDAO DE ARRANQUE 3X850MM	SPIN	2,81
10	20	UNID	EMBREAGEM	SPIN	89,9
11	50	UNID	FILTRO ADICIONAL	SPIN	6,09
12	50	UNID	FILTRO DE AR	SPIN	17,66
13	1000	UNID	FIO CORTE QUADRADO 3,0MM X 312MM	SPIN	0,74
14	100	UNID	GRAMPO ELASTICO	SPIN	2,47
15	60	UNID	JOGO DE JUNTAS	SPIN	5,3
16	60	UNID	JOGO DE RETENTOR 12X20X5	SPIN	5,41
17	60	UNID	JOGO DE RETENTOR 12X32X7	SPIN	5,41
18	10	UNID	MODOLO DE IGNICAO	SPIN	81,31
19	50	UNID	MOLA DE RECUO	SPIN	20,06
20	100	UNID	PARAFUSO DE FECHAMENTO	SPIN	13,23
21	30	UNID	PEÇA DE ENGATE DE POLIAMIDA	SPIN	1,12
22	30	UNID	PRATO DE PRESSAO	SPIN	47,81
23	30	UNID	PRATO GIRATORIO	SPIN	11,44

24	50	UNID	RETENTOR 12X20X5	SPIN	5,41
25	50	UNID	RETENTOR 12X32X7	SPIN	5,41
26	50	UNID	ROLAMENTO DE ESPERA 6201	SPIN	21,48
27	50	UNID	VELA DE IGNICAO	SPIN	16,05
28	10	UNID	VIRABREQUIM	SPIN	292,4

LOTE VIII

PEÇAS PARA ROÇADEIRA STHIL FS290

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO
01	50	UNID	ARRUELA DE PRESSAO 15 X 60 X3"	SPIN	10,44
02	50	UNID	CABEÇOTE ASPIRADO	SPIN	7,16
03	50	UNID	CABEÇOTE DE CORTE TRINCUTE 41 -2	SPIN	59,33
04	30	UNID	CABEÇOTE DE TRANSMISSÃO (ENGRENAGENS)	SPIN	282,1
05	50	UNID	CABO DE ACELERADOR	SPIN	59,24
06	5	UNID	CABO DE MANEJO	SPIN	63,16
07	50	UNID	CARBURADOR	SPIN	126,5
08	20	UNID	CILINDRO C/ PISTAO 40MM	SPIN	334,18
09	100	UNID	CORDAO DE ARRANQUE 3X850MM	SPIN	2,81
10	20	UNID	EMBREAGEM	SPIN	89,9
11	50	UNID	FILTRO ADICIONAL	SPIN	6,09
12	50	UNID	FILTRO DE AR	SPIN	17,66
13	1000	UNID	FIO CORTE QUADRADO 3,0MM X 312MM	SPIN	0,64
14	100	UNID	GRAMPO ELASTICO	SPIN	2,43
15	30	UNID	JOGO DE JUNTAS	SPIN	5,3
16	10	UNID	MODOLO DE IGNICAO	SPIN	81,37
17	50	UNID	MOLA DE RECUO	SPIN	20,06
18	100	UNID	PARAFUSO DE FECHAMENTO	SPIN	13,23
19	30	UNID	PEÇA DE ENGATE DE POLIAMIDA	SPIN	1,12
20	30	UNID	PRATO DE PRESSAO	SPIN	47,75
21	30	UNID	PRATO GIRATORIO	SPIN	11,44
22	50	UNID	RETENTOR 12X20X5	SPIN	5,41
23	50	UNID	RETENTOR 12X32X7	SPIN	5,41
24	50	UNID	ROLAMENTO DE ESPERA 6201	SPIN	21,48
25	50	UNID	VELA DE IGNICAO	SPIN	15,19
26	10	UNID	VIRABREQUIM	SPIN	292,4

LOTE IX

RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO
01	2	UNID	ALTERNADOR	SPIN	1939,62
02	2	UNID	BOMBA ALIMENTADORA	SPIN	1524,19
03	2	UNID	BOMBA D'AGUA	SPIN	1347,1
04	20	UNID	CORREIA DO ALTERNADOR	SPIN	143,11
05	60	UNID	DENTE CAÇAMBA	SPIN	81,37
06	30	UNID	FILTRO DE AR	SPIN	307,76
07	30	UNID	FILTRO DECOMBUSTIVEL	SPIN	152,98
08	30	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE	SPIN	189,87
09	2	UNID	MOTOR DE PARTIDA	SPIN	2782,59
10	10	UNID	RETENTOR DA RODA DIANTEIRO	SPIN	204,81
11	10	UNID	RETENTOR DA RODA TRASEIRO	SPIN	204,81
12	10	UNID	ROLAMENTO DIANTEIRO	SPIN	243,35
13	10	UNID	ROLAMENTO TRASEIRO	SPIN	243,35

LOTE X

RETROESCAVADEIRA RANDON

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO
01	1	UNID	ALTERNADOR	RANDON	1939,62
02	1	UNID	BOMBA ALIMENTADORA	RANDON	1524,19
03	1	UNID	BOMBA D'AGUA	RANDON	1347,1
04	10	UNID	CORREIA DO ALTERNADOR	RANDON	143,11
05	30	UNID	DENTE CAÇAMBA	RANDON	81,37
06	15	UNID	FILTRO DE AR	RANDON	307,76
07	15	UNID	FILTRO DECOMBUSTIVEL	RANDON	152,98
08	15	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE	RANDON	189,87
09	1	UNID	MOTOR DE PARTIDA	RANDON	2782,59
10	5	UNID	RETENTOR DA RODA DIANTEIRO	RANDON	204,81
11	5	UNID	RETENTOR DA RODA TRASEIRO	RANDON	204,81

LOTE XI

EQUIPAMENTO PARA OFICINA

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO
01	12	UNID	BROCA P/ FERRO 1/2	IRWIN	33,36
02	12	UNID	BROCA P/ FERRO 3/16	IRWIN	5,85
03	12	UNID	BROCA P/ FERRO 3/8	IRWIN	21,55
04	12	UNID	BROCA P/ FERRO 5/16	IRWIN	12,15
05	12	UNID	BROCA P/ FERRO 5/8	IRWIN	159,13
06	12	UNID	BROCA P/ FERRO 7/16	IRWIN	25,49
07	50	UNID	DISCO DE DESBASTE P/ LIXADEIRA 7 POLEGADAS	EHOW	12,2
08	30	UNID	ESCOVA ROTATIVA 3/4 X6	EHOW	40,9
09	15	UNID	PEDRA DE ESMERIL DE 3/4X6	EHOW	32,26
10	10	UNID	PORTA ELETRODO UNIVERSAL DE SOLDA 500 AMPERES	EHOW	29,51
11	12	UNID	SACA POLIA DE 3 GARRAS Nº 03	EHOW	360,22
12	300	UNID	SERRA P/ FERRO STARRET	EHOW	4,34
13	240	UNID	SOLDA P/ FERRO 2 1/2 E 3 1/2MM (ELETRODO) UTP 6013 20KG	EHOW	13,77

LOTE XII

FORD RANGER

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO
01	10	UNID	FILTRO DE AR	MAM	95,72
02	10	UNID	FILTRO DE COMBUSTIVEL	MAM	176,43
03	10	UNID	FILRO LUBRICANTE	MAM	28,79
04	10	UNID	LONA DE FREIO	MGF	190,41
05	10	UNID	PASTILHA DE FREIO	MOM	50,48
06	4	UNID	AMORTECEDOR	ARTEB	236,46
07	1	UNID	PLATOR	LUK	552,48
08	1	UNID	DISCO DE EMBREAGEM	LUK	510,6
09	1	UNID	COLAR DE EMBREAGEM	LUK	303,25
10	2	UNID	HOMOCINETICA	LUK	440,07

LOTE XIII

CHEVROLET S10

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO
01	10	UNID	FILTRO DE AR	MAM	43,48
02	10	UNID	FILTRO DE COMBUSTIVEL	MAM	81,57
03	10	UNID	FILRO LUBRICANTE	MAM	79,05
04	10	UNID	LONA DE FREIO	SYL	80,1
05	10	UNID	PASTILHA DE FREIO	MGF	280,34
06	4	UNID	AMORTECEDOR	MON	165,11
07	1	UNID	PLATOR	LUK	872,34
08	1	UNID	DISCO DE EMBREAGEM	LUK	708,1
09	1	UNID	COLAR DE EMBREAGEM	LUK	245,53
10	2	UNID	HOMOCINETICA	PEF	833,34
11	3	UNID	CORREIA DO ALTERNADOR	GOODYAR	48,65

LOTE XIV

BATERIAS

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO
01	6	UNID	BATERIA 70AMP	MOURA	544,67
02	10	UNID	BATERIA 100 AMP	MOURA	809,41
03	10	UNID	BATERIA 150 AMP	MOURA	1291,15

LOTE XV

RETENTOR

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO
01	15	UNID	RETENTOR 006.80X22.00X7.00	AGEL	21,75
02	15	UNID	RETENTOR 007.80X14.60X4.80	AGEL	38,85
03	15	UNID	RETENTOR 008.70X13.45X7.6/11.0	AGEL	21,71
04	15	UNID	RETENTOR 009.50X25.35X9.50	AGEL	57
05	10	UNID	RETENTOR 0011.80X30.30X8.10	AGEL	124,77
06	10	UNID	RETENTOR 012.70X30.00X8.00	AGEL	53,16
07	10	UNID	RETENTOR 015.90X28.55X9.50	AGEL	47,52
08	10	UNID	RETENTOR 017.00X35.30X7.00	AGEL	30,11
09	50	UNID	RETENTOR 005.50X9.20X7.0	AGEL	6,54
10	30	UNID	RETENTOR 012.00X18.00X4.00	AGEL	10,37
11	50	UNID	RETENTOR 017.00X25.00X4.00	AGEL	8,31
12	20	UNID	RETENTOR 023.60X9.50	AGEL	15,4
13	20	UNID	RETENTOR 025.00X48.00X10.00	AGEL	49,36
14	20	UNID	RETENTOR 030.00X37.00X4.00	AGEL	26,27
15	10	UNID	RETENTOR 035.00X46.00X26.00	AGEL	67,27
16	20	UNID	RETENTOR 028.00X47.00X7.00	AGEL	26,04
17	20	UNID	RETENTOR 035.00X56.00X10.00	AGEL	23,87
18	20	UNID	RETENTOR 040.00X47.00X4.00	AGEL	27,59
19	10	UNID	RETENTOR 054.00X77.75X19.00	AGEL	104,06
20	50	UNID	RETENTOR 010.00X18.00X7.00	AGEL	9,66

LOTE XVI

ROLAMENTO

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO
01	30	UNID	BOCAL COMUM	SPIN	30,38
02	30	UNID	BOCAL DE FLAFLONE	SPIN	13,02
03	7	UNID	TOMADA P/ MADEIRA 2P+T	SPIN	32,55
04	30	UNID	TOMADA P/ ALVENARIA 2P+T	SPIN	13,02
05	30	UNID	INTERRUPTOR P/ MADEIRA	SPIN	17,36
06	20	UNID	INTERRUPTOR P/ALVENARIA SOBREPOR	SPIN	22,78
07	20	UNID	INTERRUPTOR P/ALVENARIA IMBUTIR	SPIN	32,55
08	20	UNID	DJUNTOR BIF.5SX1 210-7 10A C	SPIN	46,65
09	20	UNID	DJUNTOR BIF.5SX1 216-7 16A C	SPIN	68,35
10	15	UNID	DJUNTOR BIF.5SX1 220-7 20A C	SPIN	100,9
11	15	UNID	DJUNTOR BIF.5SX1 225-7 25A C	SPIN	161,66
12	10	UNID	DJUNTOR BIF.5SX1 232-7 32A C	SPIN	250,63
13	30	UNID	DJUNTOR BIF.5SX1 240-7 40A C	SPIN	9,76
14	30	UNID	DJUNTOR BIF.5SX1 250-7 50A C	SPIN	11,93
15	30	UNID	DJUNTOR BIF.5SX1 263-7 63A C	SPIN	11,93
16	30	UNID	DJUNTOR MONO.5SX1 106-7 6A C	SPIN	29,29
17	20	UNID	DJUNTOR MONO.5SX1 110-6 10A B	SPIN	39,06
18	20	UNID	DJUNTOR MONO.5SX1 116-6 16 B	SPIN	62,93
19	10	UNID	DJUNTOR MONO.5SX1 116-6 6A B	SPIN	72,69
20	15	UNID	DJUNTOR TRIF.5SX1 310-7 10A C	SPIN	145,39
21	3	UNID	DJUNTOR TRIF.5SX1 316-7 16A C	SPIN	374,32
22	2	UNID	DJUNTOR TRIF.5SX1 320-7 20A C	SPIN	591,32
23	30	UNID	DJUNTOR TRIF.5SX1 325-7 25A C	SPIN	11,93

24	30	UNID	DJUNTOR TRIF.5SX1 332-7 32A C	SPIN	14,1
25	30	UNID	DJUNTOR TRIF.5SX1 340-7 40A C	SPIN	17,36
26	20	UNID	DJUNTOR TRIF.5SX1 350-7 50A C	SPIN	21,7
27	20	UNID	DJUNTOR TRIF.5SX1 363-7 63A C	SPIN	28,21
28	20	UNID	DJUNTOR TRIF.5SX1 370-7 70A C	SPIN	39,06
29	20	UNID	DJUNTOR TRIF.5SX1 380-7 80A C	SPIN	45,57

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 27 de junho de 2016.

WALDERIO PLACIDO MILLER
Secretário Municipal de Finanças

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:929154B6

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 018/2016-CPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 018/2016-CPL;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO EM GERAL PARA MÁQUINAS PESADAS TIPO CAMINHÕES, TRATORES, RETROESCAVADEIRAS E ÔNIBUS, PARA CARROS DE PASSEIO, PARA MOTORES RABETAS, EQUIPAMENTOS PARA OFICINA, PARA ROÇADEIRAS E GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DASDEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM.**

II - ADJUDICAR em favor da empresa**: FELG DO BRASIL LTDA. CNPJ N. 13.039.693/0001-78,** para todos os Lotes **(**de I a XVI), com valor de **R$ 507.970,26 (Quinhentos e sete mil novecentos e setenta reais e vinte e seis centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 04 de julho de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:A5DA6259

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 026/2016.

TERMO DE CONTRATO Nº 026/2016, celebrado em 05 de julho de 2016.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM e a Empresa **FELG DO BRASIL LTDA. CNPJ N. 13.039.693/0001-78**. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO EM GERAL PARA MÁQUINAS PESADAS TIPO CAMINHÕES, TRATORES, RETROESCAVADEIRAS E ÔNIBUS, PARA CARROS DE PASSEIO, PARA MOTORES RABETAS, EQUIPAMENTOS PARA OFICINA, PARA ROÇADEIRAS E GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DASDEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM. VALOR GLOBAL para os Lotes (de I a XVI):** de **R$ 507.970,26 (Quinhentos e sete mil novecentos e setenta reais e vinte e seis centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especificos constarão na respectiva Nota de Empenho;
SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 018/2016. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM, de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município.

São Paulo de Olivença-AM, em 05 de julho de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:6DAAF40E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016-CPL

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença torna público a quem interessar que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016-CPL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA NA Perfuração de Poços Artesianos para áreas urbanas e rurais no município DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, através da realização de Tomada de Preços **DATA/HORÁRIO:** 26 de julho de 2016, ÀS 10h30min;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CPL, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1556 – Centro, São Paulo de Olivença-AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, Av. Getúlio Vargas, nº 1556 - Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$.100,00 (Cem Reais).

São Paulo de Olivença-AM, 05 de julho de 2016.

CARMEM KARLA BALIEIRO ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:0DAED3AE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DE CONTRATO Nº 018/2016-PP- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICAS E ELETRICOS

RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DE CONTRATO Nº 018/2016-PP

Retifica-se a cláusula sétima do contrato Nº **018/2016-PP-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICAS E ELETRICOS**: da dotação do contrato; da matéria publicada no diário oficial dos municípios do Estado do Amazonas no dia 24/05/2016 da edição 1609.

Onde se lê:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato, no valor mencionado na Cláusula anterior, a conta da dotação orçamentária Municipal, vigente no corrente exercício de 2016, para fornecimento do objeto desta licitação: material de consumo - 3.3.90.30 - manutenção das Secretarias: da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Lê se:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato, no valor mencionado na Cláusula anterior, a conta da dotação orçamentária Municipal, vigente no corrente exercício de 2016, para fornecimento do objeto desta licitação: material de consumo - 3.3.90.30 - manutenção das Secretarias/Prefeitura Municipal de Tabatinga R$300.000,00; Fundo Municipal de Educação R$150.000,00; e Fundo Municipal de Saúde R$50.000,00.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3759D69B

SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DE CONTRATO Nº 019/2016-PP

Retifica-se a cláusula sétima do contrato Nº **019/2016-PP-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICAS E ELETRICOS**: da DOTAÇÃO do contrato; da matéria publicada no diário oficial dos municípios do Estado do Amazonas no dia 24/05/2016 da edição 1609.

Onde se lê:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato, no valor mencionado na Cláusula anterior, a conta da dotação orçamentária Municipal, vigente no corrente exercício de 2016, para fornecimento do objeto desta licitação: material de consumo - 3.3.90.30 - manutenção das Secretarias: da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Lê se:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato, no valor mencionado na Cláusula anterior, a conta da dotação orçamentária Municipal, vigente no corrente exercício de 2016, para fornecimento do objeto desta licitação: material de consumo - 3.3.90.30 - manutenção das Secretarias/Prefeitura Municipal de Tabatinga R$200.000,00; Fundo Municipal de Educação R$100.000,00; e Fundo Municipal de Saúde R$80.000,00.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9C189991

SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DE CONTRATO Nº 020/2016-PP- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICAS E ELETRICOS

RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DE CONTRATO Nº 020/2016-PP

Retifica-se a cláusula sétima do contrato Nº **020/2016-PP-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICAS E ELETRICOS**: da DOTAÇÃO do contrato; da matéria publicada no diário oficial dos municípios do Estado do Amazonas no dia 24/05/2016 da edição 1609.

Onde se lê:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato, no valor mencionado na Cláusula anterior, a conta da dotação orçamentária Municipal, vigente no corrente exercício de 2016, para fornecimento do objeto desta licitação: material de consumo - 3.3.90.30 - manutenção das Secretarias: da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Lê se:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato, no valor mencionado na Cláusula anterior, a conta da dotação orçamentária Municipal, vigente no corrente exercício de 2016, para fornecimento do objeto desta licitação: material de consumo - 3.3.90.30 - manutenção das Secretarias/Prefeitura Municipal de Tabatinga R$200.000,00; Fundo Municipal de Educação R$100.000,00; e Fundo Municipal de Saúde R$49.000,00.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1B81BDF9

SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DE CONTRATO Nº 021/2016-PP/CPL

Retifica-se a cláusula quinta do contrato Nº **021/2016-PP/CPL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS E INTERMUNICIPAIS**: da dotação do contrato; da matéria publicada no diário oficial dos municípios do Estado do Amazonas no dia 21/06/2016 da edição 1628.

Onde se lê:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta Dotação orçamentária com despesa por conta dos recursos destinados ao exercício de 2016.

Lê se:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária com despesa por conta dos recursos destinados ao exercício de 2016. Fundo Municipal de Educação R$100.000,00; Fundo Municipal de Saúde R$ 100.000,00; Fundo Municipal de Assistência Social R$50.000,00 e Fundo Municipal de Administração R$50.000,00.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B1FA9BA0

SECRETARIA DE GABINETE
ATA DE REUNIÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CMDCA-TBT – 2016/2018.

O CMDCA por seu presidente infrassinado e no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas torna público as deliberações registradas na:

ATA DE REUNIÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CMDCA-TBT – 2016/2018.

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis as quinze horas começou a reunião do Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente, estiveram presentes os conselheiros Valdir de Jesus Gonçalves/Presidente, Ednei da Cunha Samias, Valdemir Geissler Ribeiro, Antônio Carlos Nascimento Jean, Patricia Licandro, Dirlene Soares de Carvalho, Ionar Aguilene Ramos Felix, Daysa Souza de Almeida, Maria José Alves da Silva e Artemizia Magalhães Rocha. Registrou-se a ausência de Erika Spnelle Dácio Maciel e Andrei Luiz Tomé. O Presidente iniciou a reunião apresentando a pauta para definir contato com a Assistência Social para mudar o nome da conta bancária recentemente criada para atender o Fundo Especial Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente. Na continuação houve a eleição da nova Diretoria do CMDCA para o biênio 2016/2018, sendo eleitos por unanimidade o conselheiro **Ednei da Cunha Samias** para o cargo de presidente**, Patrícia Licandro, Vice – Presidente e Daysa Souza de Almeida** para o cargo de Secretaria**.** Ficou marcada a reunião para o dia onze de julho de dois mil e dezesseis. Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Daysa Souza de Almeida que a secretariei, assino.

VALDIR DE JESUS GONÇALVES
Presidente do CMDCA/TBT

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EB16D6FA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 057/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de jogos de cadeiras e mesas para educação infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 9:30 h do dia 20 de julho de 2016 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3343-4053 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 7 de julho de 2016.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:2225265F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS - AM no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO as disposições legais regidas pelo EDITAL Nº 002/2016 – CONCURSO PÚBLICO publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 1 de fevereiro de 2016.
CONSIDERANDO o Resultado Final do concurso público apresentado pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM por meio Ofício nº 596/2016 - GDP/CETAM do dia 04 de julho de 2016.

RESOLVE

HOMOLOGAR o Resultado Final contendo o nome dos candidatos Habilitados no Concurso Público, organizados em ordem decrescente de pontuação, cujo objetivo destina-se ao preenchimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal.

Cargo:		Artífice - I	
Clas.	Inscrição	Nome	Nota Final
1º	2016129002605	ALBERGUES JOSE MARINHO CARVALHO	30
2º	2016129003018	JOSUÉ VASCO DE GOES FILHO	26
3º	2016129002970	WALLISTON KLINGER DA SILVA FRANCO	25
4º	2016129004176	SIDNEI LEITE MARTINS	23
5º	2016129003585	ANTONIO AZEVEDO BEZERRA	22
6º	2016129001592	MANUEL CARVALHO ALEXANDRE	22
7º	2016129003265	VALTEIR DOS SANTOS MEDEIROS	22
8º	2016129002255	ARTHUR CEZAR DE CASTRO FILHO	21
9º	2016129002850	MARINEI GOES SIQUEIRA	21
10º	2016129003307	JOSUE PINTO ESTOLANO	21
11º	2016129003820	RAIMUNDO CARVALHO FERREIRA FILHO	21
Cargo:		Auxiliar de Serviços Gerais - I	
Clas.	Inscrição	Nome	Nota Final
1º	2016129000346	APARECIDA GUIA LOPES	32
2º	2016129000855	SIDNEY DA COSTA DOS SANTOS	31
3º	2016129000611	HELEM NASCIMENTO FERREIRA	29
4º	2016129002632	DANIEL NUNES FERNANDES	29
5º	2016129002111	FRANK SILVIO ALVES MARIANO	29
6º	2016129000999	JOSÉ RAIMUNDO MARTINS FERREIRA	29
7º	2016129004489	PAULO HENRIQUE LIMA DA COSTA	26
8º	2016129003409	LAZARO DA CRUZ ALVES	26
9º	2016129004203	GILSON DA SILVA PEREIRA	26
10º	2016129004468	THAILA GONCALVES PEDROSA	26
11º	2016129000945	ANAILSA GARCIA NASCIMENTO	25
12º	2016129000252	FRANCIVANE DOS SANTOS COBOS	25
13º	2016129000663	TIELSON SARMENTO ANAQUIRI	25
14º	2016129000549	MARIA DIVINA NASCIMENTO RAMIRES	25
15º	2016129003373	ALINE MARQUES DE MORAES	25
16º	2016129001827	GERSON PINTO DE SOUZA	25
17º	2016129003923	JOAO JOSE MIRANDA GIRALDO	25
18º	2016129002785	DEYSEANE RAMOS CALMONT	24
19º	2016129003260	GELBSON DA SILVA PAIVA	24
20º	2016129001119	JOCENIR BATISTA ARCANJO	24
21º	2016129000607	ELZICLEIA DE OLIVEIRA BATISTA	24
22º	2016129000798	RAIANE CAVALCANTE DOS SANTOS	24
23º	2016129001570	MICELIR RUIZ BARBOSA	24
24º	2016129001153	RAIMUNDO APARICÍCIO LOPES	24
25º	2016129002216	SAMUEL CAMPELO GOMES JUNIOR	24
26º	2016129000906	GEICIANE GUIA LOPES	24
27º	2016129001371	MARCO ANTONIO DA COSTA MENDES	24
28º	2016129002557	ROGERIO PESSOA DA COSTA	23
29º	2016129000683	GREICEANE MARTINS DA SILVA	23
30º	2016129000672	MARILIA DOS ANJOS CORINGA	23
31º	2016129001529	ADRIANO CAMETA DE SOUZA	23
32º	2016129003848	KEHULEN SANTANA DE SOUZA	23
33º	2016129004170	USLEY GARCIA COOPER	23
34º	2016129003171	DEUMAR CASTELO ROBERTO	23
35º	2016129002810	SUZAN LAPA LOPES	23
36º	2016129000100	ROSILEIA LAPA LOPES	22
37º	2016129001358	JOSÉ COELHO DE HOLANDA	22
38º	2016129003578	MOISES PINTO FAIA	22
39º	2016129000331	AKSA KAREN ANAQUIRY OLIVEIRA	22
40º	2016129001632	GENESIO MARTINS PADILHA	22

41º	2016129003964	LANIA MARTINS MARINHO	22
42º	2016129001770	ANDREIA RAMOS AZEVEDO	22
43º	2016129004142	LEONARDO ALVES RODRIGUES	22
44º	2016129002983	ROBERTO MORAES GARCIA	22
45º	2016129001967	VIVIANE FERREIRA PESSOA	22
46º	2016129004273	CARLA NAZARIO SARMENTO	22
47º	2016129002219	EDIMILSON FILHO DOS SANTOS MARTINS	21
48º	2016129000547	ANA ZELLY DOS SANTOS ROCHA	21
49º	2016129003458	MESSIAS DOS REIS	21
50º	2016129000942	VARLEY LOSANO BATISTA	21
51º	2016129002600	KATSYLANE MARINHO BARBOSA	21
52º	2016129000412	ANA DA SILVA GOMES	21
53º	2016129000417	JOSENIRA COELHO RODRIGUES	21
54º	2016129002980	CARLOS GARCIA RAMOS	21
55º	2016129001523	DEIVID ROCHA MARINHO	21
56º	2016129001890	CAROLINE NASCIMENTO MARTINS	21
57º	2016129002214	GLEUSO MARTINS PINTO	21
58º	2016129000590	ZENILSON CURICA MARICAUA	21
59º	2016129001549	CASEMIRO LAPA FILHO	21
60º	2016129004234	MARCYLENE DA SILVA FAIA	21
61º	2016129000518	LUCIMARA DA SILVA DIAS	21
62º	2016129002655	ROBERT GARCIA BRAGA	21
63º	2016129003430	MISSILENE SANTOS ARCANJO	21
64º	2016129001176	CLEITON DE SOUZA FERREIRA	21
65º	2016129003016	SEBASTIÃO BALIEIRO GOES	21
66º	2016129000875	SERGIO DE OLIVEIRA RAMIRES	21
67º	2016129001277	JORGE CARLOS PEREIRA FERREIRA	21
68º	2016129002917	CARLOS MARICAUA PACHECO	21
69º	2016129000544	NELIA MARIA CARVALHO MARTINS	20
70º	2016129001606	NIBIANE MACHADO RODRIGUES	20
71º	2016129002318	NEI ALVES MARICAUA	20
72º	2016129003461	ELIANE MARTINS VARGAS	20
73º	2016129000673	RUBENILSON DOS ANJOS CORINGA	20
74º	2016129000375	ROSIANE FABA BALIEIRO	20
75º	2016129004218	JOSÉ FRANCISCO FLORES NASCIMENTO	20
76º	2016129000263	ADRIANE ARIRAMA NASCIMENTO	20
77º	2016129003544	RUAN DOS SANTOS SANTANA	20
78º	2016129002358	NADIA DOS SANTOS MOREIRA	20
79º	2016129000234	ADEJANE SAMIA SEVALHO	20
80º	2016129001969	ANDERSON LOPES SIMÃO	20
81º	2016129000469	SEBASTIÃO RAMOS GARCIA GOUVEIA	20
82º	2016129000840	PASCOAL LACERDA MUNIZ	20
83º	2016129000199	RENIVON MACHADO RODRIGUES	20
84º	2016129000745	AMAURI RODRIGUES DOS SANTOS	20
85º	2016129002339	SIDRAK LOPES MARTINS	20
86º	2016129000464	INGRID SANTOS DA SILVA	20
87º	2016129004193	JOSE RIBEIRO FERNANDES	20
88º	2016129000479	RODISON DA SILVA ROCHA	20

Cargo: Cozinheira (o)

Clas.	Inscrição	Nome	Nota Final
1º	2016129002606	PEDRO FERNANDO CZARNESKI	28

Cargo: Merendeira

Clas.	Inscrição	Nome	Nota Final
1º	2016129001538	MERIJANE FERREIRA AUGUSTO	27
2º	2016129003671	THAMARA SUELEN DE SOUZA GOMES	27
3º	2016129003235	VICTOR DOS SANTOS REIS	24
4º	2016129002138	ALDILA NASCIMENTO CASTELO	24
5º	2016129000083	CILENO CARVALHO INHUMA	24
6º	2016129001388	JOSIANE RODRIGUES LIMA	24
7º	2016129000453	EDIBERTO DE OLIVEIRA BATISTA	24
8º	2016129003542	KELISON GONÇALVES GARCIA	24
9º	2016129002881	ANDREIA FABA BALIEIRO	23
10º	2016129001876	EDINEUZA DA CRUZ NUNES	23
11º	2016129000975	LUCÉLIA NAZÁRIO DE SOUZA	23
12º	2016129000290	IVANILDA RODRIGUES DE SOUZA	22
13º	2016129004507	JACIANE MOCAMBITO RIOS	22
14º	2016129003995	ANA MARIA GUTIERREZ BATISTA	22
15º	2016129000049	KEILLY CARLETTY LIMA DOS SANTOS	21
16º	2016129000400	NILCE FREITAS DA SILVA	21
17º	2016129003177	MARILANDE VASQUES NASCIMENTO	21
18º	2016129000278	JUCIMARA BATISTA BRAZ	21
19º	2016129001634	FATIMA CARVALHO RODRIGUES	21
20º	2016129003108	FRANCIVALDO SOUZA DOS SANTOS	21
21º	2016129004255	ALESSANDRA NAZARIO TORRES	21
22º	2016129000348	JULIANA SOCORRO BRAGA NASCIMENTO	21
23º	2016129001658	ROSA MARIA GUIMARAES	20
24º	2016129001992	TARCILA DE MELO DA SILVA	20
25º	2016129000543	SILENE DE MEDEIROS MARTINS	20
26º	2016129003657	JOSIAS LOPES DE SOUZA	20
27º	2016129002742	LUZ MARINA GUEDES DA SILVA	20
28º	2016129000470	KEILA CARVALHO DA CRUZ	20
29º	2016129001437	ROSIANA ALVES SARMENTO	20
30º	2016129000339	DEISYANE MATIAS BRAGA	20

Cargo: Vigia - I

Clas.	Inscrição	Nome	Nota Final
1º	2016129002764	FABIO FABA HOLANDA	30
2º	2016129001647	MOISES MORAIS RODRIGUES	29
3º	2016129001024	VINICIUS DA SILVA CANDIDO	29
4º	2016129000993	VILSON FABA CANDIDO	28
5º	2016129003086	MAURÍCIO CACAU NETO	28
6º	2016129004236	JERSON FABA HOLANDA	28
7º	2016129000965	PEDRO COSTA DE SOUZA	27
8º	2016129001667	ALCI DOS SANTOS CARDOSO	26
9º	2016129003719	RICARDO SAMIAS ROCHA	26
10º	2016129004151	JARBE PINTO ARCANJO	25
11º	2016129002460	JANDERSON LEAO NASCIMENTO	25
12º	2016129002817	ALBERTO MARTINS NASCIMENTO	24
13º	2016129001130	LAZARO VASQUES NASCIMENTO	24
14º	2016129000537	REGINEI CANACHE ROCHA	24
15º	2016129002782	JONAS PATRICIO MALAFAIA	23
16º	2016129003213	ELIEZER ANAQUIRI NAZARIO	23
17º	2016129002554	MARCOS LOPES MARTINS	23
18º	2016129001699	GABRIEL COELHO DE SOUZA	23
19º	2016129004417	FRANK ALEX MATOS ZUNIGA	23
20º	2016129002730	VALTER CARVALHO ESTOLANO	22
21º	2016129000108	JOCINEY CARVALHO MARTINS	22
22º	2016129004007	CRISTOVÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	22
23º	2016129003508	MARCOS PESSOA DO NASCIMENTO	22
24º	2016129003040	JANDERSON DOS SANTOS COBOS	22
25º	2016129004111	FABIO CANDIDO MALAQUIAS	22
26º	2016129000313	PEDRO RODRIGUES APARICIO	22
27º	2016129004046	EDISON BASTO DOS SANTOS	22
28º	2016129001404	LUCELIO DE SOUZA GARCIA	22
29º	2016129004158	RAIMUNDO DE SOUZA MARTINS	22
30º	2016129001581	ROMARIO SOUZA DA SILVA	22
31º	2016129000567	SANDRO ANJOS DA SILVA	22
32º	2016129002389	JOÃO CARVALHO NUNES NETO	22
33º	2016129002146	RAIMUNDO MARIANO NAZARIO FILHO	22
34º	2016129002811	FRANCISCO MARQUES DE MORAES	22
35º	2016129000917	VALDIR BRAGA CASTRO FILHO	21
36º	2016129003119	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	21
37º	2016129003806	EBER AHUANARI ARICARI	21
38º	2016129002931	JORGENEI FERNANDES DE OLIVEIRA	21
39º	2016129003284	ARICLENES DOS SANTOS PEREIRA	21
40º	2016129003742	BISMARK DOS SANTOS REIS	21
41º	2016129001255	EDNEI SANTOS DA SILVA	21
42º	2016129003601	FRANCISCO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	20
43º	2016129001349	LEO SANTANA DE SOUZA	20
44º	2016129004171	HIGSON NILO ZAGURI	20
45º	2016129000450	EMERSON DA SILVA	20
46º	2016129002966	MANUEL FERREIRA RAMOS FILHO	20
47º	2016129000520	FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO FERREIRA	20
48º	2016129002739	LUIS PAULO OLIVEIRA ALVES	20
49º	2016129004231	JACKSON MARTINS SARMENTO	20
50º	2016129003533	OZIMAR DA MATA AGOSTINHO JÚNIOR	20
51º	2016129001048	DANIEL ALVES FAIA	20
52º	2016129004238	ORELIANO GOMES CORNÉLIO	20

Cargo: Agente Administrativo - I

Clas.	Inscrição	Nome	Nota Final
1º	2016129002524	CAROLINA RAMOS DE SOUZA OLIVEIRA	34
2º	2016129004099	RAICLEICE BASTOS FERNANDES	22
3º	2016129003450	CLEIDIANE PEREIRA MOURA	22
4º	2016129004042	MAYRON PAULO FÁVERO	21
5º	2016129003961	PEDRO MAGNO COELHO GESUINO	21
6º	2016129001343	MILCA TIBAO MOREIRA	20
7º	2016129001859	KAREN ROUSE FAIA GARCIA	20

Cargo: Motorista de Carro Leve - I

Clas.	Inscrição	Nome	Nota Final
1º	2016129000804	ADRIANO CANDIDO MARICAUA	20

Cargo: Prático de Embarcação - I

Clas.	Inscrição	Nome	Nota Final
1º	2016129004558	JAMMERSON BENACON ALVES	23

Cargo: Técnico em Enfermagem - I

Clas.	Inscrição	Nome	Nota Final
1º	2016129000886	ANA RUTH CRUZ DANTAS	47
2º	2016129004047	LINE DE SOUZA GARCIA	43
3º	2016129004517	ALEXANDRO VALENTIN MEIRELES VARGAS	42
4º	2016129002623	VANDERLIANE FERREIRA DA SILVA	40
5º	2016129002204	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVEIRA RAMOS	38
6º	2016129001337	JOSÉ PEDROZA LOPES	38
7º	2016129001253	ALBERGSON FERREIRA NASCIMENTO	37
8º	2016129003089	NARDES VIEIRA BARBOSA	36
9º	2016129004461	NAWKITON SANTA BARBARA CARDOSO	36
10º	2016129003513	MARIA OLIVANIA PINTO ARAUJO	35
11º	2016129003346	LAURA MARIA GONÇALVES ATAÍDE	35
12º	2016129003091	ANTONIA NAIARA LIMA TAPUDIMA	35
13º	2016129002562	ALCINEIA DA SILVA DE SOUSA	35

Cargo: Técnico em Higiene Bucal - I

Clas.	Inscrição	Nome	Nota Final
1º	2016129002011	NILDA MARIA RODRIGUES PEREIRA	36
2º	2016129004382	WEBERSON NASCIMENTO RIBEIRO	35

Cargo: Técnico em Radiologia - I

Clas.	Inscrição	Nome	Nota Final
1º	2016129000762	KEVIN DOS REIS JARAMILLO	41

Cargo: Advogado

Clas.	Inscrição	Nome	Nota Final
1º	2016129002572	ANA PAULA CAPELASSO CAMPELO	46
2º	2016129003800	CARMEM LILIAN LIMA DA SILVA	44
3º	2016129002778	CLÁUDIO FREITAS CABRAL	43
4º	2016129000882	ERON GARCIA DE SÁ	42

5º	2016129003948	ARTHUR BAGDER DA SILVA SCHIAVE	39
6º	2016129002692	SYLVIO ROBERTO DA SILVA	38
Cargo:		Assistente Social - I	
Clas.	Inscrição	Nome	Nota Final
1º	2016129000740	FRANCILENY KETELEN RODRIGUES ROSÁRIO	39
2º	2016129000919	GLENDA ISIS CAMARA MACIEL	38
3º	2016129001235	MARCONS LUIS PEREIRA	37
Cargo:		Contador I	
Clas.	Inscrição	Nome	Nota Final
1º	2016129000818	KAMILA FAIA GARCIA	42
2º	2016129001276	KELYSON DA COSTA LEAO	42
3º	2016129001044	HELMA LEAO DA COSTA	41
4º	2016129000839	CILENIZIA GEBER DOS SANTOS	36
5º	2016129001559	PAULO ROBERTO NEVES RIBEIRO	35
Cargo:		Enfermeiro - I	
Clas.	Inscrição	Nome	Nota Final
1º	2016129003059	JOSIANA FERREIRA GERMANO	52
2º	2016129001082	ANA PAULA SANTANA LIMA	45
3º	2016129002425	ANNE MICHELLE MACÊDO BANDEIRA	45
4º	2016129003893	RAIMUNDO DEODATO CARDOSO DA SILVA	44
5º	2016129002455	RAQUEL DA SILVA COSTA	41
6º	2016129004066	WILLINALVA BAPTISTA	41
7º	2016129000095	JANAINA DUARTE DE OLIVEIRA	41
8º	2016129002918	VANDERLY NASCIMENTO DE SOUZA	40
9º	2016129003534	MARCOS DE SOUSA FIGUEIRA	39
10º	2016129002395	SILVONEY ALVES DE LIMA JUNIOR	37
11º	2016129001087	IDALETE PEREIRA FRANÇA	37
12º	2016129003321	RONNIEDSON NASCIMENTO MARTINS	36
13º	2016129003308	INGRID HERCULANO DE ASSIS	36
14º	2016129003335	ANDRY TAVARES LASMAR	36
15º	2016129004470	FREDISON ALMEIDA DE SOUZA	36
16º	2016129001485	JOSÉ MARIA FERREIRA DE MORAIS	35
Cargo:		Engenheiro Civil I	
Clas.	Inscrição	Nome	Nota Final
1º	2016129003234	MARCUS ANTONIO FERREIRA PRADO	44
2º	2016129000863	DIEGO RAMIRES MARTINS	41
3º	2016129003475	CARLA DOS SANTOS SOUZA	41
Cargo:		Fonoaudiólogo	
Clas.	Inscrição	Nome	Nota Final
1º	2016129003245	NATALIA ALMERINDA MAGALHAES FERREIRA	43
2º	2016129001308	KASSIANA DE OLIVEIRA FREITAS	39
Cargo:		Médico Clínica Geral	
Clas.	Inscrição	Nome	Nota Final
1º	2016129003840	CHEYENE MOREIRA ANJOS	50
2º	2016129004241	SIMON CAMILO MEJIA ISAZA	47
3º	2016129001839	RAIMUNDO SABINO DE OLIVEIRA	41
4º	2016129003903	ELEUZINA ALVES DE OLIVEIRA	41
5º	2016129003944	ALEX DE AMORIM DOS SANTOS	41
6º	2016129004230	CAROL GISSELLE SILVA MARTINEZ	40
Cargo:		Nutricionista I	
Clas.	Inscrição	Nome	Nota Final
1º	2016129003941	CARLA LETÍCIA GOMES SIMÃO	38
Cargo:		Odontologo - I	
Clas.	Inscrição	Nome	Nota Final
1º	2016129003760	DEBORAH MONTENEGRO MENDONÇA	44
2º	2016129004102	ELLEN ROBERTA LIMA BESSA	44
3º	2016129004055	CARLOS AUGUSTO DA SILVA ARAÚJO JUNIOR	41
4º	2016129001761	ANTHONY TAVARES LASMAR	40
5º	2016129002431	JESSICA DARY LOPES DO NASCIMENTO	38
6º	2016129001838	RAICLEICE MOURA DE OLIVEIRA	38
7º	2016129004192	IVAN E SILVA SARAIVA	37
8º	2016129000772	ELIZEU PESSANHA DE SOUZA	36
9º	2016129001064	ELIANE DEL PILAR GARCIA DIAZ	35
Cargo:		Pedagogo	
Clas.	Inscrição	Nome	Nota Final
1º	2016129001430	EMERSON PENAFORTH PINTO	43
2º	2016129000015	REGINA ALMEMBERGA FERREIRA GARCIA	41
3º	2016129001246	ELIANE GARCIA NASCIMENTO	40
4º	2016129002200	MARIA REGIANE COBOS	39
5º	2016129000025	MARNA CEZARIO FELIPE	39
6º	2016129001823	DEIVYD MARINHO GARCIA	37
7º	2016129002152	SILVANETE FERNANDES GUIMARAES	37
8º	2016129002112	EDILSON NASCIMENTO SEVERIANO	36
9º	2016129003842	SELMA LAPA LOPES	35
10º	2016129000909	LUIZINHO GONÇALVES ZAGURI	35
11º	2016129002711	DILMA NAZARIO ATAIDE	35
12º	2016129001869	TARLES BATISTA FAIA GARCIA	35
Cargo:		Psicologo - I	
Clas.	Inscrição	Nome	Nota Final
1º	2016129000823	NÍGIA PESSOA DOS SANTOS	35
Cargo:		Prof. Educação Inf. e Ens. Fund.Séries Iniciais (1º ao 5º ano) (Zona Urbana)	
Clas.	Inscrição	Nome	Nota Final
1º	2016129001003	JAYME FAIA GARCIA	46
2º	2016129002767	NILTON FERNANDES CARVALHO	46
3º	2016129003500	MARIA ARIRAMA NAZARIO	45
4º	2016129001708	SILVINHA DA MATA PENAFORT	45
5º	2016129003159	ALDIMAR CAMPOS DE OLIVEIRA	45
6º	2016129001711	KELEN PATRÍCIO DE LIMA	44
7º	2016129004000	ERIVALDO DA SILVA PINTO	44
8º	2016129002362	VALDIRA NASCIMENTO MARTINS	44
9º	2016129003865	FRANCILENE PERES GOMES	44
10º	2016129002191	LUCILVANE MENDONÇA DE LIMA	43
11º	2016129003966	ANA LUCIA BATALHA	41
12º	2016129002256	JESSIKA GOMES DA SILVA	41
13º	2016129003869	IRISMAR OLIVEIRA RODRIGUES	41
14º	2016129000184	ELMA MARTINS FERREIRA	41
15º	2016129001397	AURELIANE SEVALHO VASQUES	40
16º	2016129001018	ELISANE RODRIGUES FERMIN	40
17º	2016129003182	MANUEL CARLOS PERES GOMES	40
18º	2016129002114	MARIA MARLY JAITA MACARIO	40
19º	2016129002707	SUZI DE OLIVEIRA CASTELO	39
20º	2016129004455	IARA ASSIS TENAZOR	39
21º	2016129001354	MARILEIA ARAUJO DA SILVA	39
22º	2016129001293	SUZIANE MOREIRA MARTINS	39
23º	2016129001834	DALZILEIA DE ARAUJO MARTINS	39
24º	2016129003833	ALAIR CAMPOS DE OLIVEIRA	39
25º	2016129002857	FRANCISCA DAS GRACAS MENDONCA ATAIDE	38
26º	2016129002930	JOAO BATISTA FAIA GARCIA	38
27º	2016129000898	JUCIMAR MENDES FERREIRA	38
28º	2016129004279	ALTAIR NAZARIO AZEVEDO	38
29º	2016129003301	CID NASCIMENTO MARTINS	38
Cargo:		Professor da Educ Inf e Ens. Fund. Séries Iniciais (1º ao 5º ano) (Zona Rural Não Indígena)	
Clas.	Inscrição	Nome	Nota Final
1º	2016129002364	DEVALDI DE CASTRO MARTINS	40
2º	2016129001611	DANIEL DA SILVA E SILVA	39
3º	2016129001794	IZETE APARICIO SOARES	39
Cargo:		Prof Ens Fund Séries Finais (6º ao 9º ano) Língua Portuguesa (Zona Urbana)	
Clas.	Inscrição	Nome	Nota Final
1º	2016129004060	ADALZINDA PINTO ARAÚJO	42
Cargo:		Prof Ens Fund Séries Finais (6º ao 9º ano)Ciências Naturais ou Biológicas (Zona Urbana)	
Clas.	Inscrição	Nome	Nota Final
1º	2016129002345	FERNANDO MARTINS	48
2º	2016129003749	RANDERSON GONÇALVES GOMES	47
3º	2016129000817	RENAN LIMA DA COSTA	44
4º	2016129003782	MANUEL FILIPE NASCIMENTO GARCIA	44
5º	2016129004133	JAIANDRA SAMIAS NAZÁRIO	39
6º	2016129001216	WALDENORA BATISTA BATALHA	38
7º	2016129003781	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA SILVA	38
Cargo:		Prof Ens Fund Séries Finais (6º ao 9º ano) Educação Física (Zona Urbana)	
Clas.	Inscrição	Nome	Nota Final
1º	2016129003041	MARIA VIANEI DA ROCHA PERES	45
2º	2016129001023	CLEITON CARVALHO LIMA	44
3º	2016129000905	MAURO GARCIA DOS SANTOS	44
4º	2016129001722	INGLER ARCANJO RODRIGUES	43
5º	2016129003341	JULIERME NASCIMENTO DE OLIVEIRA	42
6º	2016129001970	TATIANNE SANTOS COSTA	40
7º	2016129003915	JOSÉ EDSON PENAFORTH PINTO	38
Cargo:		Prof Ens Fund Séries Finais (6º ao 9º ano)Geografia (Zona Urbana)	
Clas.	Inscrição	Nome	Nota Final
1º	2016129004519	ELDO MARTINS	52
2º	2016129001032	PEDRO FERREIRA COOPER	51
3º	2016129003929	ROBSON JOSÉ DA SILVA	46
4º	2016129000172	ALDENILZA MARINHO CRUZ	46
5º	2016129002731	ROSIANE LEITE MARTINS	43
6º	2016129001845	RAIMUNDO BREMER ARCANJO RODRIGUES	43
7º	2016129001011	SILVIO DO NASCIMENTO	41
8º	2016129002088	NILTON NUNES CARVALHO	39
Cargo:		Prof Ens Fund Séries Finais (6º ao 9º ano)Matemática (Zona Urbana)	
Clas.	Inscrição	Nome	Nota Final
1º	2016129004228	ITAIGUARA OLIVEIRA DA SILVA	51
Cargo:		Prof Ens. Fund. Indígena (Zona Rural)	
Clas.	Inscrição	Nome	Nota Final
1º	2016129004010	AMOS CASTRO CORNÉLIO	53
2º	2016129002123	LEIA CURICA DE SOUZA	49
3º	2016129004434	TERRI SALVADOR	44
4º	2016129004064	TITO SARMENTO ANAQUERY	43
5º	2016129001321	ISAIAS HONORATO PINHEIRO	38
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) HABILITADA NO RESULTADO FINAL			
Cargo:		Assistente Social - I	
Clas.	Inscrição	Nome	Nota Final
3º	2016129001235	MARCONS LUIS PEREIRA	37

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:CEEDA0C5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SEC ADM E FINANCAS
DECRETO Nº 070 /2016

DECRETO Nº 070 /2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o que estabelece os itens VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

R E S O L V E:
I - EXONERAR a senhora **OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES,** do cargo Comissionado de CHEFE DE GABINETE , da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará;
II – O presente Decreto entrará em vigor com a data de 30 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 30 de junho de 2016.

FELIPE ANTONIO
Prefeito de Urucará

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:DEF91F60

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA AO EDITAL N° 014/2016

CONCURSO PÚBLICO – Edital n° 014/2016

ERRATA AO Edital N° 014/2016 - RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM

A PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM Benjamin Constant e, CONSIDERANDO o edital n. 14/2016, que trata o resultado final do certame contendo a classificação dos candidatos aprovados por cargo, bem como transcorrido o prazo legal de recurso, não existindo mais quaisquer questionamentos, e
1 - Onde se lê:

GUARDA MUNICIPAL						
NOME	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA BASICA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
RAIMUNDO CAMPOS DE LIRA MELO NETO	8	4	1	3	16	12
Leia-se:						
GUARDA MUNICIPAL						
NOME	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA BASICA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
FABIO JUNIOR DE LIRA MELO	8	4	1	3	16	12

2 - Permanecem inalterados os termos do edital n. 14/2016.
A respectiva alteração encontra-se incorporada no edital n. 14/2016 disposto no site da IASPEC.

Benjamin Constant/AM, 04 de julho de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:AC0F0268

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2016/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	49.761.661,00	49.761.661,00	7.645.704,21	15,36	7.645.704,21	15,36	42.115.956,79
RECEITAS CORRENTES	49.761.661,00	49.761.661,00	7.645.704,21	15,36	7.645.704,21	15,36	42.115.956,79
RECEITA TRIBUTARIA	1.611.007,00	1.611.007,00	211.241,85	13,11	211.241,85	13,11	1.399.765,15
Impostos	1.542.340,00	1.542.340,00	187.496,30	12,16	187.496,30	12,16	1.354.843,70
Taxas	68.667,00	68.667,00	23.745,55	34,58	23.745,55	34,58	44.921,45
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	174.036,00	174.036,00	28.420,39	16,33	28.420,39	16,33	145.615,61

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	174.036,00	174.036,00	28.420,39	16,33	28.420,39	16,33	145.615,61
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas deDom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	94.000,00	94.000,00	8.381,45	8,92	8.381,45	8,92	85.618,55
Receita de Serviços	94.000,00	94.000,00	8.381,45	8,92	8.381,45	8,92	85.618,55
TRANSFERENCIAS CORRENTES	47.640.638,00	47.640.638,00	7.367.419,95	15,46	7.367.419,95	15,46	40.273.218,05
Transferências Intergovernamentais	47.640.638,00	47.640.638,00	7.367.419,95	15,46	7.367.419,95	15,46	40.273.218,05
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	241.980,00	241.980,00	30.240,57	12,50	30.240,57	12,50	211.739,43
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	8.486,11	0,00	8.486,11	0,00	-8.486,11
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	241.980,00	241.980,00	21.754,46	8,99	21.754,46	8,99	220.225,54
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	49.761.661,00	49.761.661,00	7.645.704,21	15,36	7.645.704,21	15,36	42.115.956,79

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2016 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	49.761.661,00	49.761.661,00	7.645.704,21	15,36	7.645.704,21	15,36	42.115.956,79
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	49.761.661,00	49.761.661,00	7.645.704,21	15,36	7.645.704,21	15,36	42.115.956,79
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			526.038,42		
Superávit Financeiro		0,00			526.038,42		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV 2016 (f)		BIMESTRE	JAN A FEV 2016 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	49.761.661,00	54.106.487,97	24.534.954,40	24.534.954,40	29.571.533,57	5.351.833,90	5.351.833,90	48.754.654,07	5.294.388,35	0,00
DESPESAS CORRENTES	44.852.511,00	45.056.686,91	19.115.818,02	19.115.818,02	25.940.868,89	5.283.175,87	5.283.175,87	39.773.511,04	5.225.730,32	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.709.080,00	28.432.006,97	11.971.556,00	11.971.556,00	16.460.450,97	2.713.118,21	2.713.118,21	25.718.888,76	2.713.118,21	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	14.312,27	14.312,27	35.687,73	14.312,27	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.103.431,00	16.574.679,94	7.094.262,02	7.094.262,02	9.480.417,92	2.555.745,39	2.555.745,39	14.018.934,55	2.498.299,84	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.416.300,00	7.556.951,06	5.419.136,38	5.419.136,38	2.137.814,68	68.658,03	68.658,03	7.488.293,03	68.658,03	0,00
INVESTIMENTOS	2.916.300,00	7.056.951,06	5.055.689,98	5.055.689,98	2.001.261,08	0,00	0,00	7.056.951,06	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	363.446,40	363.446,40	136.553,60	68.658,03	68.658,03	431.341,97	68.658,03	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.492.850,00	1.492.850,00	0,00	0,00	1.492.850,00	0,00	0,00	1.492.850,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	49.761.661,00	54.106.487,97	24.534.954,40	24.534.954,40	29.571.533,57	5.351.833,90	5.351.833,90	48.754.654,07	5.294.388,35	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	49.761.661,00	54.106.487,97	24.534.954,40	24.534.954,40	29.571.533,57	5.351.833,90	5.351.833,90	48.754.654,07	5.294.388,35	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							2.293.870,31			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	49.761.661,00	54.106.487,97	24.534.954,40	24.534.954,40		5.351.833,90	7.645.704,21		5.294.388,35	0,00

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:946B179D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2016/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.761.661,00	54.106.487,97	24.534.954,40	24.534.954,40	100,00	29.571.533,57	5.351.833,90	5.351.833,90	100,00	48.754.654,07	0,00
LEGISLATIVA	2.300.907,00	2.300.907,00	0,00	0,00	0,00	2.300.907,00	0,00	0,00	0,00	2.300.907,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.300.907,00	2.300.907,00	0,00	0,00	0,00	2.300.907,00	0,00	0,00	0,00	2.300.907,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.691.175,00	6.847.035,00	3.500.020,46	3.500.020,46	14,27	3.347.014,54	567.223,71	567.223,71	10,60	6.279.811,29	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.819.175,00	5.975.035,00	2.995.720,46	2.995.720,46	12,21	2.979.314,54	518.048,20	518.048,20	9,68	5.456.986,80	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	872.000,00	872.000,00	504.300,00	504.300,00	2,06	367.700,00	49.175,51	49.175,51	0,92	822.824,49	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.176.256,00	1.134.171,50	325.465,97	325.465,97	1,33	808.705,53	113.941,18	113.941,18	2,13	1.020.230,32	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.176.256,00	1.134.171,50	325.465,97	325.465,97	1,33	808.705,53	113.941,18	113.941,18	2,13	1.020.230,32	0,00
SAÚDE	8.790.680,00	9.356.022,01	4.382.756,62	4.382.756,62	17,86	4.973.265,39	1.239.804,46	1.239.804,46	23,17	8.116.217,55	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	4.254.680,00	4.655.623,52	2.411.636,41	2.411.636,41	9,83	2.243.987,11	690.846,95	690.846,95	12,91	3.964.776,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.536.000,00	4.700.398,49	1.971.120,21	1.971.120,21	8,03	2.729.278,28	548.957,51	548.957,51	10,26	4.151.440,98	0,00
EDUCAÇÃO	20.913.293,00	22.008.261,37	9.018.150,82	9.018.150,82	36,76	12.990.110,55	2.562.519,30	2.562.519,30	47,88	19.445.742,07	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	680.983,00	714.613,00	207.130,00	207.130,00	0,84	507.483,00	14.630,00	14.630,00	0,27	699.983,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	19.338.680,00	19.438.919,81	7.589.922,26	7.589.922,26	30,94	11.848.997,55	2.448.464,26	2.448.464,26	45,75	16.990.455,55	0,00
ENSINO MÉDIO	164.330,00	164.330,00	0,00	0,00	0,00	164.330,00	0,00	0,00	0,00	164.330,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	729.300,00	1.690.398,56	1.221.098,56	1.221.098,56	4,98	469.300,00	99.425,04	99.425,04	1,86	1.590.973,52	0,00
CULTURA	226.000,00	491.030,00	320.030,00	320.030,00	1,30	171.000,00	42.054,04	42.054,04	0,79	448.975,96	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	226.000,00	491.030,00	320.030,00	320.030,00	1,30	171.000,00	42.054,04	42.054,04	0,79	448.975,96	0,00
URBANISMO	3.413.500,00	4.995.051,75	3.141.580,94	3.141.580,94	12,80	1.853.470,81	620.924,71	620.924,71	11,60	4.374.127,04	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	518.500,00	999.886,24	671.165,35	671.165,35	2,74	328.720,89	0,00	0,00	0,00	999.886,24	0,00
SERVIÇOS URBANOS	2.895.000,00	3.995.165,51	2.470.415,59	2.470.415,59	10,07	1.524.749,92	620.924,71	620.924,71	11,60	3.374.240,80	0,00
HABITAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
HABITAÇÃO RURAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
SANEAMENTO	244.000,00	244.000,00	20.000,00	20.000,00	0,08	224.000,00	7.056,00	7.056,00	0,13	236.944,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	54.000,00	54.000,00	20.000,00	20.000,00	0,08	34.000,00	7.056,00	7.056,00	0,13	46.944,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
AGRICULTURA	457.500,00	457.500,00	184.500,00	184.500,00	0,75	273.000,00	19.754,69	19.754,69	0,37	437.745,31	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	394.000,00	394.000,00	184.500,00	184.500,00	0,75	209.500,00	19.754,69	19.754,69	0,37	374.245,31	0,00
EXTENSÃO RURAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
PROMOÇÃO DA PROD AGROPECUÁRIA	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00
ENERGIA	120.000,00	689.511,32	626.229,40	626.229,40	2,55	63.281,92	0,00	0,00	0,00	689.511,32	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	120.000,00	689.511,32	626.229,40	626.229,40	2,55	63.281,92	0,00	0,00	0,00	689.511,32	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
TRANSPORTE	736.500,00	2.881.148,02	2.263.969,79	2.263.969,79	9,23	617.178,23	0,00	0,00	0,00	2.881.148,02	0,00
PROMOÇÃO DA PROD AGROPECUÁRIA	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	705.500,00	2.850.148,02	2.263.969,79	2.263.969,79	9,23	586.178,23	0,00	0,00	0,00	2.850.148,02	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.077.000,00	1.087.000,00	752.250,40	752.250,40	3,07	334.749,60	178.555,81	178.555,81	3,34	908.444,19	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	540.000,00	550.000,00	413.446,40	413.446,40	1,69	136.553,60	82.970,30	82.970,30	1,55	467.029,70	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	530.000,00	530.000,00	338.804,00	338.804,00	1,38	191.196,00	95.585,51	95.585,51	1,79	434.414,49	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.492.850,00	1.492.850,00	0,00	0,00	0,00	1.492.850,00	0,00	0,00	0,00	1.492.850,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.492.850,00	1.492.850,00	0,00	0,00	0,00	1.492.850,00	0,00	0,00	0,00	1.492.850,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	49.761.661,00	54.106.487,97	24.534.954,40	24.534.954,40	100,00	29.571.533,57	5.351.833,90	5.351.833,90	100,00	48.754.654,07	0,00

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:21013FB7

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2016 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.542.340,00	1.542.340,00	187.496,30	12,16
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.340,00	50.340,00	853,20	1,69
1.2.1 - ITBI	50.340,00	50.340,00	853,20	1,69
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	900.000,00	900.000,00	135.136,64	15,02
1.3.1 - ISS	900.000,00	900.000,00	135.136,64	15,02
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	590.000,00	590.000,00	51.506,46	8,73
1.4.1 - IRRF	590.000,00	590.000,00	51.506,46	8,73
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.242.080,00	31.242.080,00	4.739.557,30	15,17
2.1 - Cota-Parte FPM	18.546.300,00	18.546.300,00	3.107.902,87	16,76
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	18.546.300,00	18.546.300,00	3.107.902,87	16,76
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.352.900,00	12.352.900,00	1.573.018,80	12,73
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	32.500,00	32.500,00	4.821,70	14,84
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	58.880,00	58.880,00	7.976,96	13,55
2.5 - Cota-Parte ITR	48.000,00	48.000,00	742,23	1,55
2.6 - Cota-Parte IPVA	203.500,00	203.500,00	45.094,74	22,16
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	32.784.420,00	32.784.420,00	4.927.053,60	15,03
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	7.076,18	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	7.076,18	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	7.076,18	0,00
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.248.416,00	6.248.416,00	947.911,25	15,17
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.709.260,00	3.709.260,00	621.580,53	16,76
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.470.580,00	2.470.580,00	314.603,76	12,73
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.500,00	6.500,00	964,34	14,84
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.776,00	11.776,00	1.595,39	13,55
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	9.600,00	9.600,00	148,43	1,55
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.700,00	40.700,00	9.018,80	22,16
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.462.300,00	16.462.300,00	2.632.875,98	15,99

11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	13.655.800,00	13.655.800,00	1.724.210,02	12,63
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	2.806.500,00	2.806.500,00	902.168,13	32,15
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	6.497,83	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.407.384,00	7.407.384,00	776.298,77	10,48

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.727.380,00	9.727.380,00	3.350.000,00	34,44	1.257.954,65	12,93	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	500.000,00	500.000,00	250.000,00	50,00	99.425,04	19,89	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	9.227.380,00	9.227.380,00	3.100.000,00	33,60	1.158.529,61	12,56	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	9.727.380,00	9.727.380,00	3.350.000,00	34,44	1.257.954,65	12,93	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							1.257.954,65
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)							47,78
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)							0,00
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%							52,22
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016							0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	8.196.105,00	8.196.105,00	1.231.763,40	15,03

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	729.300,00	1.423.439,24	954.139,24	67,03	99.425,04	6,98	0,00
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	729.300,00	1.423.439,24	954.139,24	67,03	99.425,04	6,98	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	500.000,00	500.000,00	250.000,00	50,00	99.425,04	19,89	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	229.300,00	923.439,24	704.139,24	76,25	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	19.338.680,00	19.019.885,81	7.170.888,26	37,70	2.448.464,26	12,87	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.227.380,00	9.227.380,00	3.100.000,00	33,60	1.158.529,61	12,56	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.111.300,00	9.792.505,81	4.070.888,26	41,57	1.289.934,65	13,17	0,00
25. ENSINO MÉDIO	164.330,00	164.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	20.232.310,00	20.607.655,05	8.125.027,50	39,43	2.547.889,30	12,36	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							776.298,77
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							902.168,13
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							6.497,83
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]							0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)							1.684.964,73
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)							862.924,57
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%							17,51
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AOENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	20.232.310,00	20.607.655,05	8.125.027,50	39,43	2.547.889,30	12,36	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						58.596,44	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						24.135,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB						34.461,44	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	255.466,61
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.626.378,15
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.410.554,65
49.1 - Orçamento do Exercício	1.257.954,65
49.2 - Restos a Pagar	152.600,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.497,83
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.477.787,94
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."	
3) Caput do artigo 212 da CF/1988	
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.	
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa	
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre	

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:CDB8FA2C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.247.441/0001-73, com sede administrativa na Rua Floriano Peixoto, s/n, bairro Centro, Canutama/AM, neste ato representada pelo Sr. João Ocivaldo Batista de Amorim, Prefeito, considerando o resultado final da licitação deflagrada na modalidade de Pregão Presencial, **autuada sob a numeração 007/2016**, tendo por objeto **Registro de Preços para eventual fornecimento de merenda escolar , RESOLVE** registrar os preços das empresas **RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BONFIM – ME,** inscrita no CNPJ nº. 17.191.130/0001-51, com número de identificação do registro de empresas – NIRE 13800296703, Inscrição 05.334.956-3, estabelecida na Avenida Botinelly, 677, bairro Centro, Canutama/AM, CEP 69.820-000, neste ato representado pela Sra. Raimunda Neide Rodrigues Bomfim, empresária, portadora do RG nº. 1742635-9, e do CPF: 748.036.112-20 e a empresa **MARIO JUNIO B. DA SILVA – ME,** inscrita no CNPJ nº. 15.283.976/0001-96, com número de identificação do registro de empresas – NIRE 13101348275, Inscrição 05.323.260-7, estabelecida na Avenida Benjamin Constant, 215, bairro Centro, Canutama/AM, CEP 69.820-000, neste ato representado pelo Sr. Mario Junio Barbosa da Silva, empresário, portador do RG nº. 2885994-4, e do CPF: 024.978.002-00, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, para fornecimento de merenda escolar para alunos da rede de ensino público,** conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 007/2016, parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	VLR.UNIT.	VLR. GLOB.	EMPRESA VENCEDORA
1	ACHOCOLATADO EM PÓ (24 unidades de 400gr)	200	UNIDADE	R$ 123,00	R$ 24.600,00	RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BOMFIM - ME
2	AÇÚCAR CRISTAL (30kg)	400	FARDO	R$ 107,00	R$ 42.800,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA - ME
3	ALHO (caixa com 10kg)	100	CAIXA	R$ 250,00	R$ 25.000,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA - ME
4	ARROZ POLIDO TIPO 1 (30kg)	400	FARDO	R$ 120,00	R$ 48.000,00	RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BOMFIM - ME
5	AVEIA EM FLOCOS (caixa com 24 unidades de 400gr)	1000	CAIXA	R$ 185,00	R$ 185.000,00	RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BOMFIM - ME
6	BISCOITO SALGADO (caixa com 20 unidades de 400gr)	500	CAIXA	R$ 85,00	R$ 42.500,00	RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BOMFIM – ME
7	CARNE BOVINA DE 2ª	2000	KG	R$ 19,00	R$ 38.000,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA – ME
8	CARNE EM CONSERVA EM LATA (24 unidades de 390gr)	300	CAIXA	R$ 117,00	R$ 35.100,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA – ME
9	CHARQUE BOVINO (30kg)	2000	CAIXA	R$ 765,00	R$ 1.530.000,00	RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BOMFIM – ME
10	COLORAL (10kg)	200	FARDO	R$ 65,00	R$ 13.000,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA – ME
11	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (20 pacotes de 500gr)	500	FARDO	R$ 65,00	R$ 32.500,00	RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BOMFIM – ME
12	FEIJÃO DE PRAIA TIPO 1 (30kg)	200	FARDO	R$ 150,00	R$ 30.000,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA – ME
13	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 (30kg)	400	FARDO	R$ 310,00	R$ 124.000,00	RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BOMFIM – ME
14	FRANGO INTEIRO	700	KG	R$ 7,50	R$ 5.250,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA – ME
15	LEITE EM PÓ INTEGRAL (25 pacotes de 400gr)	2000	FARDO	R$ 199,00	R$ 398.000,00	RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BOMFIM – ME
16	MACARRÃO ESPAGUETE (20 unidades de 500gr)	2000	PACOTE	R$ 57,00	R$ 114.000,00	RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BOMFIM – ME
17	MARGARINA VEGETAL (24 unidades de 250gr)	500	CAIXA	R$ 58,00	R$ 29.000,00	RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BOMFIM – ME
18	ÓLEO DE SOJA REFINADO (20 unidades de 900ml)	300	CAIXA	R$ 100,00	R$ 30.000,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA – ME
19	PÃO FRANCÊS	2000	KG	R$ 9,00	R$ 18.000,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA – ME
20	SAL IODADO REFINADO (1kg)	50	FARDO	R$ 31,00	R$ 1.550,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA – ME
21	SALSICHA EM PACOTE (pacote com 5kg)	500	PACOTE	R$ 45,00	R$ 22.500,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA – ME
22	VINAGRE DE VINHO (12 unidades de 500ml)	100	CAIXA	R$ 31,00	R$ 3.100,00	RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BOMFIM – ME
23	ALMÔNDEGAS EM CONSERVA (24 unidades de 280gr)	1000	CAIXA	R$ 110,00	R$ 110.000,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA – ME
24	COXÃO MOLE	2000	KG	R$ 23,50	R$ 47.000,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA – ME
25	BISCOITO DOCE (24 unidades de 400gr)	1000	PACOTE	R$ 89,00	R$ 89.000,00	RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BOMFIM – ME
26	MACARRÃO PARA SOPA TIPO PARAFUSO (20 unidades de 500gr)	1500	PACOTE	R$ 90,00	R$ 135.000,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA – ME
27	SUCO DE CAJU EM GARRAFA (12 unidades de 500ml)	700	CAIXA	R$ 49,00	R$ 34.300,00	RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BOMFIM – ME
28	SUCO DE GOIABA EM GARRAFA (12 unidades de 500ml)	700	CAIXA	R$ 60,00	R$ 42.000,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA – ME

29	SARDINHA EM LATA (24 unidades de 180gr)	100	CAIXA	R$ 120,00	R$ 12.000,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA – ME
30	OVOS (caixa com 12 cartelas)	700	CAIXA	R$ 174,00	R$ 121.800,00	RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BOMFIM – ME
31	FARINHA D'ÁGUA 1kg (25KG)	300	FARDO	R$ 150,00	R$ 45.000,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA – ME
32	PIMENTA DO REINO	50	KG	R$ 54,00	R$ 2.700,00	RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BOMFIM – ME
33	SELETA DE LEGUMES (caixa com 24 unidades de 390gr)	300	CAIXA	R$ 80,00	R$ 24.000,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA – ME
34	FARINHA DE TRIGO (pacte de 1kg)	100	KG	R$ 7,50	R$ 750,00	RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BOMFIM – ME
35	CEBOLA	900	KG	R$ 7,50	R$ 6.750,00	RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BOMFIM – ME
36	TEMPERO PRONTO (caldo kinnor – caixa com 24 unidades, de 21gr)	100	CAIXA	R$ 15,00	R$ 1.500,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA – ME
TOTAL					**R$ 3.463.700,00**	

2.2. O valor global registrado para eventual contratação da empresa **RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BONFIM – ME** será de **R$ 2.786.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil reais)** e quanto a empresa **MARIO JUNIO B. DA SILVA – ME será de R$ 677.700,00 (seiscentos e setenta e sete mil e setecentos reais),** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados na planilha transcrita acima.
2.3. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.
2.4. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada, sendo a publicação de seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial condição para sua eficácia.

4. CONDIÇÕES E PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1. A solicitação para o fornecimento dos itens, respeitados os quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, formalizada através de autorização de compra, emissão de nota de empenho ou formalização de contrato administrativo, sendo que, neste último caso, a celebração do instrumento contratual vinculará a Administração à contratação de determinado valor, sendo necessário, também a indicação de dotação orçamentária. Em não havendo a assinatura de termo de contrato, o Poder Público não estará obrigado a adquirir os quantitativos globais registrados, fazendo de acordo com suas necessidades, através da emissão de autorizações de compra ou nota de empenho, tendo o fornecedor, a partir de seu recebimento, o prazo de 10 (dez) dias corridos para promover a efetiva entrega dos produtos, sob pena do ente público adotar as medidas cabíveis, previstas na Lei Federal 10.520/02, salvo em casos excepcionais, previamente justificados por escrito pelo fornecedor, e acatados pela Prefeitura Municipal.

5. PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado à EMPRESA VENCEDORA através de transferência bancária na conta corrente indicada pela empresa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da efetiva entrega dos produtos solicitados pela Administração Municipal e ateste recebido na(s) Notas(s) Fiscal(is) emitida(s), de acordo com as autorizações de compra emitidas, devendo o documento fiscal conter o endereço, o CNPJ, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa.

6. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos objeto do presente edital deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Canutama, salvo se, mediante comunicação prévia, a Administração Municipal solicitar a entrega diretamente na sede da Representação do Município, em Manaus.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas serão informados tempestivamente pelo Ilustre Secretário Municipal de Finanças, quando da emissão da Nota de Empenho ou documento equivalente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A contratada se compromete e se obriga junto à contratante, dentre outros, a cumprir o estabelecido a seguir:
na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;
realizar a entrega do objeto, de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, respeitando as normas técnicas e regulamentares pertinentes à matéria;
responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados;
responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais, assumindo o compromisso de manter, durante a execução do contrato, inclusive para pagamento, todas as condições de habilitação, qualificação e regularidades exigidas na licitação;
garantir a qualidade da prestação dos serviços, de acordo com os padrões de qualidade exigidos.
8.1. A contratada não será responsável:

• por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;
• por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Contrato.

8.2. A contratante não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: A contratante, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

• proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso de representantes da contratada às dependências da contratante relacionadas à execução do contrato;
• promover os pagamentos dentro do(s) prazo(s) estipulado(s) neste contrato, salvo motivo de força maior ou fato superveniente;
• fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
• designar formalmente, após a assinatura do contrato, se entender cabível, uma comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 73, inciso I ou II, da Lei nº 8.666/93.

10. CONDIÇÕES GERAIS
10.1 Os objetos deverão ser entregues mantendo-se a qualidade dos produtos finais, respeitando as especificações descritas neste Termo de Referência, sob pena de devolução e adoção das providências cabíveis previstas na Ata de Registro de Preços e no eventual Contrato;
10.2. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues;
10.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 07 de julho de 2016, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BOMFIM - ME
Representante Legal

MARIO JUNIO B. DA SILVA - ME
Representante Legal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:607F9E34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.247.441/0001-43, com sede administrativa na Rua Floriano Peixoto, s/n, bairro Centro, Canutama/AM, neste ato representada pelo Sr. João Ocivaldo Batista de Amorim, Prefeito, considerando o resultado final da licitação deflagrada na modalidade de Pregão Presencial, **autuada sob a numeração 008/2016**, tendo por objeto **Aquisição de Gêneros alimentícios, por sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canutama, RESOLVE** registrar os preços das empresa **J AMARO DE CARVALHO - ME,** inscrita no CNPJ nº. 17.888.940/0001-61, com número de identificação do registro de empresas – NIRE 13101391855, Inscrição 05.335.671-3, estabelecida na Rua Aluisio Santos, 1244, bairro Centro, Canutama/AM, CEP 69.820-000, neste ato representado pelo Sr. Julio Amaro de Carvalho, empresário, portador do RG nº. 1076127-6, e do CPF: 437.279.802-49, **RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BOMFIM-ME,** inscrita no CNPJ nº. 17.191.130/0001-51, com número de identificação do registro de empresas – NIRE 13800296703, Inscrição 05.334.956-3, estabelecida na Avenida Botinelly, 677, bairro Centro, Canutama/AM, CEP 69.820-000, neste ato representado pela Sra. Raimunda Neide Rodrigues Bomfim, empresária, portadora do RG nº. 1742635-9, e do CPF: 748.036.112-20 e **MARIO JUNIO B DA SILVA-ME,** inscrita no CNPJ nº. 15.283.976/0001-96, com número de identificação do registro de empresas – NIRE 13101348275, Inscrição 05.323.260-7, estabelecida na Avenida Benjamin Constant, 215, bairro Centro, Canutama/AM, CEP 69.820-000, neste ato representado pelo Sr. Mario Junio Barbosa da Silva, empresário, portador do RG nº. 2885994-4, e do CPF: 024.978.002-00, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1. A presente ata tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios, por sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canutama,** conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº. 008/2016, parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTDE.	VLR.UNIT.	VLR. GLOB.	EMPRESA VENCEDORA
1	AÇÚCAR CRISTAL (30kg)	FARDO	300	R$ 106,00	R$ 31.800,00	J AMARO DE CARVALHO-ME
2	ALHO (caixa com 10kg)	CAIXA	50	R$ 250,00	R$ 12.500,00	RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BOMFIM-ME
3	ARROZ POLIDO TIPO 1 (30kg)	FARDO	300	R$ 118,00	R$ 35.400,00	J AMARO DE CARVALHO-ME
4	BISCOITO SALGADO (caixa com 20 unidades de 400gr)	CAIXA	300	R$ 84,00	R$ 25.200,00	J AMARO DE CARVALHO-ME
5	CAFÉ EM PÓ (20 unidades de 250gr)	PACOTE	150	R$ 118,00	R$ 17.700,00	J AMARO DE CARVALHO-ME
6	CARNE BOVINA DE 2ª	KG	2.000	R$ 19,00	R$ 38.000,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA-ME
7	CANELA EM PÓ (12 unidades de 30gr)	CAIXA	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA-ME
8	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª	KG	2.000	R$ 19,00	R$ 38.000,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA-ME

9	CARNE EM CONSERVA EM LATA (24 unidades de 390gr)	CAIXA	300	R$ 116,00	R$ 34.800,00	J AMARO DE CARVALHO-ME
10	CHARQUE BOVINO (30kg)	CAIXA	500	R$ 760,00	R$ 380.000,00	J AMARO DE CARVALHO-ME
11	COLORAL (10kg)	FARDO	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00	J AMARO DE CARVALHO-ME
12	EXTRATO DE TOMATE EM LATA (24 unidades de 290gr)	CAIXA	150	R$ 78,00	R$ 11.700,00	RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BOMFIM-ME
13	FEIJÃO DE PRAIA TIPO 1 (30kg)	FARDO	300	R$ 150,00	R$ 45.000,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA-ME
14	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 (30kg)	FARDO	300	R$ 305,00	R$ 91.500,00	J AMARO DE CARVALHO-ME
15	FRANGO INTEIRO	KG	3.000	R$ 7,00	R$ 21.000,00	J AMARO DE CARVALHO-ME
16	LEITE DE COCO (12 unidades de 200ml)	CAIXA	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA-ME
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL (25 pacotes de 400gr)	FARDO	400	R$ 195,00	R$ 78.000,00	J AMARO DE CARVALHO-ME
18	MACARRÃO ESPAGUETE (20 unidades de 500gr)	PACOTE	500	R$ 55,00	R$ 27.500,00	J AMARO DE CARVALHO-ME
19	MARGARINA VEGETAL (24 unidades de 250gr)	CAIXA	300	R$ 55,00	R$ 16.500,00	J AMARO DE CARVALHO-ME
20	ÓLEO DE SOJA REFINADO (20 unidades de 900ml)	CAIXA	250	R$ 95,00	R$ 23.750,00	J AMARO DE CARVALHO-ME
21	PÃO FRANCÊS	KG	1.500	R$ 9,00	R$ 13.500,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA-ME
22	SAL IODADO REFINADO (1kg)	FARDO	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00	J AMARO DE CARVALHO-ME
23	SALSICHA EM CONSERVA (24 latas de 290gr)	CAIXA	500	R$ 49,00	R$ 24.500,00	RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BOMFIM-ME
24	VINAGRE DE VINHO (12 unidades de 500ml)	CAIXA	200	R$ 30,00	R$ 6.000,00	J AMARO DE CARVALHO-ME
25	ALMÔNDEGAS EM CONSERVA (24 unidades de 280gr)	CAIXA	500	R$ 110,00	R$ 55.000,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA-ME
26	BISCOITO DOCE (24 unidades de 400gr)	PACOTE	500	R$ 88,00	R$ 44.000,00	J AMARO DE CARVALHO-ME
27	CARNE COM OSSO	KG	1.500	R$ 18,00	R$ 27.000,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA-ME
28	MACARRÃO PARA SOPA TIPO PARAFUSO (20 unidades de 500gr)	PACOTE	500	R$ 90,00	R$ 45.000,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA-ME
29	SUCO DE CAJU EM GARRAFA (12 unidades de 500ml)	CAIXA	500	R$ 49,00	R$ 24.500,00	RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BOMFIM-ME
30	SUCO DE GOIABA EM GARRAFA (12 unidades de 500ml)	CAIXA	500	R$ 60,00	R$ 30.000,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA-ME
31	AVEIA EM FLOCOS LATA (24 unidades de 450gr)	CAIXA	100	R$ 184,00	R$ 18.400,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA-ME
32	CEREAL DE ARROZ (12 unidades de 400gr)	CAIXA	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA-ME
33	SARDINHA EM LATA (24 unidades de 180gr)	CAIXA	350	R$ 120,00	R$ 42.000,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA-ME
34	OVOS (caixa com 12 cartelas)	CAIXA	300	R$ 174,00	R$ 52.200,00	RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BOMFIM-ME
35	FARINHA D'ÁGUA 1kg (25KG)	FARDO	300	R$ 150,00	R$ 45.000,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA-ME
36	COXÃO MOLE	KG	1.500	R$ 23,50	R$ 35.250,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA-ME
37	PIMENTA DO REINO	KG	100	R$ 54,00	R$ 5.400,00	RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BOMFIM-ME

2.2. O valor global total registrado para eventual contratação das empresas **J AMARO DE CARVALHO – ME** será de **r$ 837.650,00 (oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais)**, **RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BOMFIM-ME** será de **R$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais) e MARIO JUNIO B. DA SILVA-ME** será de **R$ 445.400,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais),** de **R$ 1.413.850,00 (um milhão, quatrocentos e treze mil e oitocentos e cinquenta reais),** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados na planilha transcrita acima.
2.3. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.
2.4. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada, sendo a publicação de seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial condição para sua eficácia.

4. CONDIÇÕES E PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1. As solicitações para a aquisição de gêneros alimentícios serão feitas de acordo com a necessidade da Administração, mediante a emissão de autorização de compra de a qual será recebida pelo futuro contratado, descrevendo o item objeto da solicitação, assim como seu valor unitário e global, tendo este o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento do referido documento, para disponibilizar o item solicitado, em condições de perfeito estado de higiene, limpeza e funcionalidade, sob pena de serem aplicadas as penalidades cabíveis previstas no instrumento contratual.

5. PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado à EMPRESA VENCEDORA através de transferência bancária na conta corrente indicada pela empresa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da efetiva entrega dos produtos solicitados pela Administração Municipal e ateste recebido na(s) Notas(s) Fiscal(is) emitida(s), de acordo com as autorizações de compra emitidas, devendo o documento fiscal conter o endereço, o CNPJ, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa.

6. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos objeto do presente edital deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Canutama, salvo se, mediante comunicação prévia, a Administração Municipal solicitar a entrega diretamente na sede da Representação do Município, em Manaus.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas serão informados tempestivamente pelo Ilustre Secretário Municipal de Finanças, quando da emissão da Nota de Empenho ou documento equivalente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A contratada se compromete e se obriga junto à contratante, dentre outros, a cumprir o estabelecido a seguir:
na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;
realizar a entrega do objeto, de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, respeitando as normas técnicas e regulamentares pertinentes à matéria;
responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados;
responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais, assumindo o compromisso de manter, durante a execução do contrato, inclusive para pagamento, todas as condições de habilitação, qualificação e regularidades exigidas na licitação.
8.1. A contratada não será responsável:

• por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;
• por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Contrato.

8.2. A contratante não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: A contratante, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

• proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso de representantes da contratada às dependências da contratante relacionadas à execução do contrato;
• promover os pagamentos dentro do(s) prazo(s) estipulado(s) neste contrato, salvo motivo de força maior ou fato superveniente;
• fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
• designar formalmente, após a assinatura do contrato, se entender cabível, uma comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 73, inciso I ou II, da Lei nº 8.666/93.

10. CONDIÇÕES GERAIS
10.1 Os objetos deverão ser entregues respeitando as especificações descritas neste Termo de Referência, sob pena de d adoção das providências cabíveis previstas na Ata de Registro de Preços e no eventual Contrato;
10.2. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente entregues;
10.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo, assegurada preferência ao prestador em caso de contratação.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 07 de julho de 2016, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

J. AMARO DE CARVALHO - ME
Representante Legal

RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BOMFIM - ME
Representante Legal

MARIO JUNIO B. DA SILVA - ME
Representante Legal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:C25D0C42

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N.010/2016

No dia 04 de julho de 2016, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 010/2016**, tendo por objeto **Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de móveis para atender**

às necessidades estruturais do Complexo Administrativo de Codajás. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. **O presente registro de preços terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura**.

EMPRESA VENCEDORA: MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, C.N.P.J. 84.499.755/0001-72, estabelecida na Avenida Tefé, nº 935, Cachoeirinha.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de móveis para atender às necessidades estruturais do Complexo Administrativo de Codajás,** conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 010/16, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os serviços a serem executados e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Móveis						
ITEM	**OBJETO**	**UND**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Global**	**EMPRESA VENCEDORA**
01	Poltrona presidente, com assento e encosto estofado com espuma de poliuretano injetada, revestida em tecido na cor verde.	UND	02	R$ 450,00	R$ 900,00	**MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
02	Arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa.	UND	15	R$ 520,00	R$ 7.800,00	**MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
03	Cadeira fixa com assento e encosto estofados em espuma de poliuretano injetada revestida de tecido.	UND	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00	**MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
04	Cadeira de secretária com assento e encosto estofados em espuma de poliuretano injetada revestida de tecido.	UND	60	R$ 210,00	R$ 12.600,00	**MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
05	Mesa de 100x0,6,0x0,75 com 02 gavetas, confeccionada em madeira laminada revestida em melaminico.	UND	15	R$ 310,00	R$ 4.650,00	**MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
06	Armário com 02 portas altas confeccionadas em madeira laminada revestida em melaminico, dimensões 160x0,80x0,40 cm.	UND	10	R$ 620,00	R$ 6.200,00	**MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
07	Armário em aço com 02 portas de 190x0,90x0,40 cm, na cor cinza padrão.	UND	15	R$ 750,00	R$ 11.250,00	**MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
08	Armário com 02 portas baixas confeccionada em madeira laminada revestida em melaminico.	UND	10	R$ 590,00	R$ 5.900,00	**MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
09	Mesa de 120x0,60x0,75 com 02 gavetas, confeccionada em madeira laminada revestida em melaminico.	UND	50	R$ 450,00	R$ 22.500,00	**MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
VALOR GLOBAL					**R$ 83.800,00**	

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Codajás, 04 de julho de 2016.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Representante Legal

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:3C44278E

